

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Apresentamos as Notas Explicativas que integram o conjunto das Demonstrações Contábeis da Caixa Econômica Federal, distribuídas da seguinte forma:

- Nota 1 Contexto operacional
- Nota 2 Apresentação das demonstrações contábeis
- Nota 3 Principais práticas contábeis
- Nota 4 Disponibilidades
- Nota 5 Aplicações interfinanceiras de liquidez
- Nota 6 Títulos e valores mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos
- Nota 7 Relações interfinanceiras - Créditos vinculados
- Nota 8 Carteira de crédito
- Nota 9 Outros créditos
- Nota 10 Outros valores e bens
- Nota 11 Ativo permanente
- Nota 12 Depósitos e captações no mercado aberto
- Nota 13 Recursos de letras hipotecárias e de letras de crédito imobiliário
- Nota 14 Obrigações por empréstimos
- Nota 15 Obrigações por repasses do País - Instituições oficiais
- Nota 16 Outras obrigações
- Nota 17 Patrimônio líquido
- Nota 18 Remuneração de administradores e empregados
- Nota 19 Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)
- Nota 20 Demonstração do resultado
- Nota 21 Passivos contingentes
- Nota 22 Benefícios a empregados
- Nota 23 Partes relacionadas
- Nota 24 Gerenciamento do Risco Corporativo
- Nota 25 Outras informações

Nota - 1 Contexto operacional

A CAIXA é uma instituição financeira constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, sob a forma de empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda e sujeita às normas gerais, às decisões e à disciplina normativa emanadas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). O capital da CAIXA pertence integralmente a União e, no contexto macroeconômico, a gestão econômico-financeira da Empresa se insere no conjunto das decisões do Governo Federal.

Áreas de atuação

A CAIXA está autorizada a atuar em atividades relativas a crédito imobiliário, saneamento básico, infra-estrutura urbana, bancos comerciais, além da prestação de serviços de natureza social, delegada pelo Governo Federal.

No exercício dessas atividades, a CAIXA executa a captação de recursos em cadernetas de poupança, letras hipotecárias, depósitos judiciais, depósitos à vista e a prazo, além de executar a aplicação em empréstimos vinculados, substancialmente, à habitação, incluindo operações de repasses do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

A CAIXA exerce a administração de fundos de investimentos, de loterias, de fundos e de programas, entre os quais se destacam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), o Programa de Integração Social (PIS), o Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) e o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR). Os fundos e os programas administrados são entidades jurídicas independentes geridas por regulamentação específica, que possuem contabilidade própria e suas operações são apresentadas em demonstrações contábeis segregadas.

Nota - 2 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas do BACEN.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisão para créditos de liquidação duvidosa, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, outras provisões, planos de previdência complementar e sobre a determinação da vida útil de determinados ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Mudança de prática contábil e ajustes de exercício anterior

Em virtude da conclusão dos cálculos atuariais referentes aos benefícios a empregados, conforme descrito na Nota 22, e dos estudos relacionados à realização de créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, correspondente às diferenças temporárias, conforme descrito na Nota 19, as demonstrações contábeis do exercício de 2007 estão sendo reapresentadas devidamente corrigidas, nos termos previstos nas Normas e Procedimentos Contábeis - NPC 12 - Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas e Correção de Erros.

Balanco Patrimonial	Original	Ajustes	Ajustado
	31/12/2007		31/12/2007
Ativo			
Circulante (i)	125.930.992	(117.644)	125.813.348
Não circulante (ii)	123.705.827	4.055.836	127.761.663
Total do ativo	249.636.819	3.938.192	253.575.011
Passivo e Patrimônio Líquido			
Circulante	203.386.499		203.386.499
Não circulante			
Exigível a longo prazo (iii)	35.664.411	3.938.631	39.603.042
Patrimônio Líquido			
Capital social	8.002.717		8.002.717
Reservas	1.473.435		1.473.435
Lucros acumulados (i), (ii) e (iii)	1.109.757	(439)	1.109.318
Total do passivo e patrimônio líquido	249.636.819	3.938.192	253.575.011
Demonstração do Resultado	Original	Ajustes	Ajustado
	31/12/2007		31/12/2007
Receita da intermediação financeira	26.827.441		26.827.441
Despesa da intermediação financeira	(17.802.473)		(17.802.473)
Outras receitas (despesas) operacionais (i)	(7.163.611)	(117.644)	(7.281.255)
Resultado operacional	1.861.357	(117.644)	1.743.713
Resultado não-operacional	(115.540)		(115.540)
Imposto de renda e contribuição social	1.075.062		1.075.062
Participações no resultado	(310.781)		(310.781)
Lucro líquido do exercício	2.510.098	(117.644)	2.392.454

Os ajustes realizados foram:

- (i) Contabilização das despesas correntes do exercício de 2007 das obrigações da patrocinadora com o Plano Saúde CAIXA (Nota 22).
- (ii) Reversão de provisão relacionada à realização de créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, correspondente às diferenças temporárias (Nota 19).
- (iii) Contabilização da provisão do passivo atuarial referente ao Plano Saúde CAIXA (Nota 22).

Nota - 3 **Principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis estão assim resumidas:

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios, correlacionadas as realizações das receitas e despesas, independentemente de recebimentos e pagamentos.

(b) Disponibilidades

As disponibilidades em moeda nacional são avaliadas pelo seu valor de face, e as em moedas estrangeiras são convertidas usando-se a taxa de fechamento divulgada pelo BACEN.

(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável.

(d) Títulos e valores mobiliários

A Circular BACEN nº 3.068/01 estabeleceu um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos e valores mobiliários que são classificados de acordo com a intenção da Administração em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- Títulos para negociação: adquiridos com o objetivo de serem negociados freqüentemente e de forma ativa, sendo ajustados a valor justo em contrapartida ao resultado do período.

- Títulos disponíveis para venda: que não se enquadram como títulos para negociação nem como mantidos até o vencimento. Esses títulos são ajustados a valor justo, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, denominada "Ajuste ao valor justo TVM e derivativos", líquido dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável. Os ganhos e as perdas quando realizados são reconhecidos no resultado.

- Títulos mantidos até o vencimento: adquiridos com a intenção e a capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

Os rendimentos dos títulos, independente da categoria em que são classificados, são registrados em conta de resultado.

(e) Instrumentos financeiros derivativos

São classificados de acordo com a intenção da Administração, na data do início da operação, sendo sua finalidade destinada à proteção contra riscos (*hedge*) ou não. Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de *hedge* estabelecidos pelo BACEN, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor justo, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

Quando o instrumento financeiro derivativo é contratado em negociação, associado a operação de captação ou aplicação de recursos, nos termos da Circular BACEN nº 3.150/02, a avaliação é efetuada com base nas condições definidas em contrato, sem nenhum ajuste decorrente do valor justo do derivativo.

(f) Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito são classificadas observando: os parâmetros estabelecidos pela Resolução do CMN nº 2.682/99, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo); e a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

Período de atraso		Classificação do cliente
Prazo normal	Prazo especial (i)	
• de 15 a 30 dias	• de 30 a 60 dias	B
• de 31 a 60 dias	• de 61 a 120 dias	C
• de 61 a 90 dias	• de 121 a 180 dias	D
• de 91 a 120 dias	• de 181 a 240 dias	E
• de 121 a 150 dias	• de 241 a 300 dias	F
• de 151 a 180 dias	• de 301 a 360 dias	G
• superior a 180 dias	• superior a 360 dias	H

(i) Compreendem as operações com prazo remanescente de vencimento superior a 36 meses, conforme Resolução do CMN nº. 2.682/99.

A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito.

As operações classificadas como nível de risco "H" há mais de 6 meses e com atraso superior a 180 dias, são baixadas contra a provisão existente, e controladas por no mínimo cinco anos em contas de compensação, desde que esgotadas todas as possibilidades de cobrança.

(g) Crédito tributário

O imposto de renda e contribuição social diferidos apurados sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias, são registrados como créditos tributários, de acordo com a expectativa de geração de resultados futuros, em consonância com a Resolução do CMN nº. 3.355/06.

Os créditos tributários são objetos de realização de acordo com a sua origem. Os créditos tributários originados de diferenças temporárias se realizam pela utilização ou reversão das provisões que serviram de base para sua constituição. Por sua vez, os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social realizam-se quando da geração de lucros tributáveis, por meio de compensação na base de cálculo dos referidos tributos, respeitando o limite de 30% da referida base.

A constituição dos créditos tributários é baseada na expectativa de sua realização, conforme estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

(h) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas representam os pagamentos antecipados cujo benefício ou prestação de serviço ocorrerão em períodos futuros. São registrados no ativo, observado o princípio da competência para o devido reconhecimento em resultado, ocorrendo simultaneamente, quando se correlacionarem às receitas e despesas.

(i) Permanente**Investimentos**

Os investimentos em empresas controladas, coligadas e equiparadas às sociedades coligadas, cuja influência seja significativa ou presumidamente significativa, estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial e submetidos a testes de redução ao valor recuperável de ativos.

Os demais investimentos permanentes são avaliados pelo custo de aquisição para fins de mensuração futura e de determinação do seu valor recuperável, e submetidos a testes de redução ao valor recuperável.

Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição ou formação, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, com incorporação ao custo do valor do saldo da reserva de reavaliação por força da Resolução CMN nº. 3.617/08, submetidos a testes de redução ao valor recuperável e depreciados pelo método linear sem valor residual:

Tipo	2008
Edificações	50 anos
Sistema de segurança	5 anos
Sistema de comunicação	10 anos
Sistema de processamento de dados	5 anos
Móveis e equipamentos	10 anos

Intangível

Registrado ao custo de aquisição e formação, dos bens incorpóreos, deduzido da amortização, quando aplicável, calculada pelo método linear, observados os prazos contratuais e sujeitos a testes de redução ao valor recuperável.

Diferido

Registrado ao custo de aquisição e formação, deduzido da amortização, a qual é calculada pelo método linear no prazo de até cinco anos, e sujeito a teste de redução ao valor recuperável.

Conforme determinado na Resolução do CMN nº 3.617/08, os saldos existentes em setembro de 2008 serão mantidos até a sua efetiva baixa.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(j) Passivos circulante e não circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias "pro rata" dia e cambiais incorridos.

A contribuição ao PASEP foi calculada à alíquota de 0,65%, e a contribuição à COFINS foi apurada à alíquota de 4%, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

A provisão para Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) foi constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10%, a título de adicional, conforme limite estabelecido em Lei. A provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) foi constituída à alíquota de 9% até abril de 2008 e de 15% a partir de maio de 2008, incidindo sobre o lucro tributável.

(l) Benefícios a Empregados

Os benefícios de curto prazo devidos aos empregados são reconhecidos contabilmente no resultado do período em que o empregado faz jus ao benefício.

O reconhecimento dos ganhos ou perdas atuariais, para os benefícios pós-emprego, é efetuado de acordo com o item 53 da NPC 26 do IBRACON, conforme a seguir:

(i) A parcela dos ganhos ou perdas atuariais a ser reconhecida como receita ou despesa, corresponde ao valor dos ganhos e perdas acumulados não reconhecidos, que exceder, em cada exercício, ao maior dos seguintes limites:

- I. 10% do valor presente da obrigação atuarial total do benefício definido; e,
- II. 10% do valor justo dos ativos do plano.

(ii) Desta forma, a parcela dos ganhos ou perdas atuariais a ser reconhecida em cada exercício, será o valor resultante da divisão do montante dos ganhos e perdas atuariais acumulados conforme item (i), pelo tempo médio remanescente de serviço estimado para os empregados participantes do plano.

(m) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução do CMN nº. 3.535/08, que adota as premissas contidas na NPC 22 do IBRACON.

(i) Ativos contingentes – não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando a administração possui evidências de que há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.

(ii) Passivos contingentes – são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for caracterizado como provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, considerando a natureza da atividade da CAIXA

Nota - 4 Disponibilidades

	2008	2007
CAIXA	1.547.116	1.164.150
Numerário disponível	1.047.837	938.414
Em moedas estrangeiras	37.692	21.028
	2.632.645	2.123.592

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota - 5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

	2008	2007
Aplicações no mercado aberto		
Posição bancada	4.250.282	1.239.104
Letras Financeiras do Tesouro	300.012	14.999
Letras do Tesouro Nacional	3.950.254	1.220.003
Notas do Tesouro Nacional	16	4.102
Posição financiada	26.301.402	10.595.411
Letras Financeiras do Tesouro	5.399.602	
Letras do Tesouro Nacional	15.573.755	10.595.411
Notas do Tesouro Nacional	5.328.045	
Aplicações em depósitos interfinanceiros	2.433.015	
	32.984.699	11.834.515

Nota - 6 Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos
(a) Resumo da classificação dos Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Categoria	2008	2007
I - Títulos para negociação	36.403.153	36.196.001
II - Títulos disponíveis para venda	1.731.905	2.811.909
III - Títulos mantidos até o vencimento	82.446.699	83.244.871
Instrumentos Financeiros Derivativos (Ativo)	110	15.510
	120.581.867	122.268.291

(b) Composição da carteira de títulos e valores mobiliários

	2008	2007
CARTEIRA PRÓPRIA	84.221.665	88.299.667
Títulos de renda fixa	83.786.099	87.887.901
Letras Financeiras do Tesouro	7.425.319	16.026.902
Letras do Tesouro Nacional	12.084.304	9.873.948
Notas do Tesouro Nacional	56.857.010	54.715.342
Certificado Financeiro do Tesouro	55.997	65.896
Créditos securitizados - CVS	5.935.415	6.716.027
Notas promissórias	971.252	200.425
Debêntures	385.596	226.059
Outros títulos	71.206	63.302
Cotas de fundos de investimentos - FND	424.145	399.200
Cotas de fundo de renda variável - Fundo Imobiliário	11.421	12.566
TÍTULOS VINCULADOS	36.360.092	33.953.114
Às operações compromissadas	24.855.922	31.369.766
Letras Financeiras do Tesouro	22.343.260	25.568.749
Letras do Tesouro Nacional	2.512.662	5.801.017
Ao BACEN - Letras Financeiras do Tesouro	10.568.495	1.556.361
Letras Financeiras do Tesouro		1.556.361
Notas do Tesouro Nacional	10.568.495	
À prestação de garantias - Letras Financeiras do Tesouro	935.675	1.026.987
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	110	15.510
	120.581.867	122.268.291

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(c) Classificação consolidada por categorias e prazos

Títulos	Até	De 1 a 3	De 3 a 5	Acima de 5	Valor	Valor de	Valor de
	1 ano	anos	anos	Anos	contábil	custo	de
						atualizado	Mercado
TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO	14.308.249	14.447.325	6.632.449	1.015.130	36.403.153	36.338.725	36.403.153
Letras Financeiras do Tesouro	3.255.519	4.037.573	736.934	1.003.709	9.033.735	9.027.716	9.033.735
Letras do Tesouro Nacional	10.586.024	1.261.578			11.847.602	11.816.018	11.847.602
Notas do Tesouro Nacional	466.706	9.148.174	5.889.955		15.504.835	15.478.163	15.504.835
Debêntures			5.560		5.560	5.407	5.560
Cotas de Fundo de Renda Variável - Fundo Imobiliário				11.421	11.421	11.421	11.421
TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA	285.331	100.899	716.483	629.192	1.731.905	1.735.763	1.731.905
Letras Financeiras do Tesouro			297.827		297.827	296.142	297.827
Notas do Tesouro Nacional	285.331	100.840	146.508	21.908	554.587	555.899	554.587
Certificado Financeiro do Tesouro			55.997		55.997	58.207	55.997
Títulos da Dívida Agrária			243		243	220	243
Certificado de Recebimento Imobiliário				70.963	70.963	73.025	70.963
Debêntures		59	215.908	112.176	328.143	328.125	328.143
Cotas de Fundos de Investimentos - FND				424.145	424.145	424.145	424.145
TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO	14.348.997	22.120.223	23.374.814	22.602.665	82.446.699	82.446.699	79.714.621
Letras Financeiras do Tesouro	11.905.747	6.087.173	1.137.466	2.242.306	21.372.692	21.372.692	21.423.207
Letras do Tesouro Nacional	265.961	2.483.403			2.749.364	2.749.364	2.792.116
Notas do Tesouro Nacional	1.206.037	13.549.647	22.185.455	14.424.944	51.366.083	51.366.083	49.904.832
Debêntures			51.893		51.893	51.893	52.266
Notas promissórias	971.252				971.252	971.252	971.853
Créditos Securitizados - CVS				5.935.415	5.935.415	5.935.415	4.570.347
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	110				110	110	110
2008	28.942.687	36.668.447	30.723.746	24.246.987	120.581.867	120.521.297	117.849.789
2007	32.750.496	41.948.299	24.443.420	23.126.076	122.268.291	122.188.005	120.427.492

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários baseia-se em cotação de preços na data do balanço. Se não houver cotação de preço de mercado, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de definições de preços, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes.

Os títulos CVS referentes a contratos de novação de dívida do FCVS, cujo prazo de vencimento é em 2027, são remunerados com base na variação da TR mais juros anuais de até 6,17%. Tendo por base a Medida Provisória nº 2.196-3/01, a União está autorizada a permutá-los por outros títulos de emissão do Tesouro Nacional ao valor de face atualizado. Ciente de que a permuta, quando necessária, será realizada e considerando a capacidade financeira da CAIXA, a Administração decidiu classificar os referidos títulos na categoria mantidos até o vencimento.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(d) Efeitos do ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e de Instrumentos Financeiros Derivativos no exercício – Títulos para negociação e Contratos Futuros (DI)

	Ajustes positivos	Ajustes negativos	Impacto no resultado
Letras Financeiras do Tesouro	239	(27.037)	(26.798)
Letras do Tesouro Nacional	142.503	(172.560)	(30.057)
Notas do Tesouro Nacional	1.228.088	(1.054.458)	173.630
Debêntures	13	(622)	(609)
	1.370.843	(1.254.677)	116.166
Tributos sobre o valor de mercado	(11)	(24.852)	(24.863)
Contratos Futuros (DI)	1.081.711	(1.410.663)	(328.952)
	2.452.543	(2.690.192)	(237.649)

(e) Efeitos do ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários no exercício - Títulos disponíveis para venda

	Saldo anterior	Ajustes positivos	Ajustes negativos	Ajuste líquido no patrimônio	Saldo no patrimônio
Letras Financeiras do Tesouro	3.506	20	(1.841)	(1.821)	1.685
Notas do Tesouro Nacional	126.424	35.213	(162.949)	(127.736)	(1.312)
Certificado Financeiro do Tesouro	(2.334)	1.828	(1.704)	124	(2.210)
Títulos da Dívida Agrária	31	15	(23)	(8)	23
Debêntures	9.505	4.511	(13.998)	(9.487)	18
Certificado de Recebíveis Imobiliários	(2.342)	1.115	(835)	280	(2.062)
Coligadas	(6)	3.890	(13.030)	(9.140)	(9.146)
	134.784	46.592	(194.380)	(147.788)	(13.004)
Tributos sobre o valor de mercado	(45.814)	58.434	(12.620)	45.814	
2008	88.970	105.026	(207.000)	(101.974)	(13.004)
2007	107.182	100.899	(119.111)	(18.212)	88.970

(f) Títulos mantidos até o vencimento

A Resolução do CMN nº. 3.181, de 29 de março de 2004, estabelece em seu Art. 1º que, as operações de alienação de Títulos Públicos Federais classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, simultaneamente à aquisição de novos títulos da mesma natureza, com prazo de vencimento superior e em montante igual ou superior ao dos títulos alienados, não descaracterizam a intenção da instituição financeira quando da classificação dos mesmos na referida categoria.

As operações de alienação foram baseadas nos cenários e nas oportunidades para renovação de ativos que venceriam no ano de 2008. A CAIXA adotou como estratégia, a antecipação, "rolagem" de Títulos Públicos Federais, com o objetivo de descentralizar o volume de vencimentos a ocorrer durante o ano de 2008.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Montante dos TPF Mantidos até o vencimento alienados em fevereiro de 2008					
Portaria da STN Nº 81 com liquidação em 29/02/2008					
Evento	Título	Vencimento	Quantidade	Preço unitário	Valor Fin.
Venda leilão de troca	LFT	19/03/2008	400.452	3.371,13	1.349.974
Compra leilão de troca	LFT	07/03/2014	400.000	3.374,94	1.349.975
Quantidade total alienada		400.452	Valor total alienado		1.349.974
Quantidade total adquirida		400.000	Valor total adquirido		1.349.975

(g) Instrumentos financeiros derivativos

As posições desses derivativos têm os seus valores referenciais registrados em contas de compensação, e os ajustes em contas patrimoniais. O valor referencial dessas operações é de R\$ 15.325.330 (2007 - R\$ 22.903.461). O diferencial a pagar de *Swap* nessa data monta R\$ 7.659 (2007 - R\$ 11.930) e o diferencial a receber de *Swap*, R\$ 110 (2007 - R\$ 15.510).

Derivativos	2008	2007
Contratos futuros (DI) (i)	14.564.427	17.713.757
Contratos futuros (Dólar)	7.074	
Contratos de <i>swaps</i>	753.829	5.189.561
	15.325.330	22.903.318

(i) Desdobramento dos contratos futuros:

	Valor referencial		Valor patrimonial pago	Valor financeiro
	2008	2007	2008	2008
Contratos futuros	14.571.501	17.713.757	(75.735)	14.495.766
Compromissos de venda (DI)	14.564.427	17.713.757	(75.735)	14.488.692
Compromisso de venda (Dólar)	7.074			7.074

Os contratos futuros possuem os seguintes vencimentos em dias:

Compensação	De 31-180	De 181-365	Acima de 365
- Dólar	7.074		
- Futuros (DI)		192.011	14.296.681

(g.1) Margem de garantia

A margem de garantia de operações com instrumentos financeiros derivativos requerida em 31 de dezembro é a seguinte:

	2008	2007
Títulos públicos		
- Letras Financeiras do Tesouro	879.875	899.336

(g.2) Riscos e avaliação dos instrumentos financeiros derivativos

Os principais riscos inerentes aos instrumentos financeiros derivativos são os de crédito, de mercado e operacional, todos similares aos relacionados a outros tipos de instrumentos financeiros.

A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada por causa dos ajustes diários. Os contratos de *swap*, registrados na Cetip e na BM&F, estão sujeitos a risco de crédito no caso de a contraparte não ter capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais. A exposição total de crédito em "*swap*" em 31 de dezembro de 2008 é de R\$ 1.148 (2007 - R\$ 108.533).

(h) Marcação a mercado

A marcação a mercado objetiva verificar os impactos das flutuações dos fatores de mercado nos preços dos ativos e passivos da CAIXA de forma a representar as condições de negociação no mercado, além de permitir a avaliação dos impactos desses movimentos nos demonstrativos financeiros da Instituição.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários baseia-se em cotação de preços na data do balanço. Caso não haja preço de mercado disponível, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de definições de preços, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes.

A metodologia de avaliação do valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utiliza como parâmetro o valor líquido provável de realização, obtido mediante a utilização de curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e moedas, divulgados pela BM&F, pela ANDIMA e pelo BACEN.

O modelo de mensuração do valor de mercado tem como premissa a construção de curvas de taxas de juros para cada fator de risco identificado, utilizando os preços de negócios ou ofertas firmes de um instrumento financeiro ou preços de mercado de um instrumento financeiro derivado de algum modelo ou processamento independente, tendo como fontes de informação: (i) - Preços públicos ou preços disponíveis abertos a todas as instituições; e/ou (ii) - Preços decorrentes de coletas privadas.

Nota - 7 Relações interfinanceiras - Créditos vinculados

(a) Os depósitos no BACEN são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista.

	2008	2007
Sobre depósitos à vista	2.362.826	3.824.966
Sobre depósitos de poupança	18.470.341	14.984.210
Exigibilidade adicional	22.029	9.283.222
	20.855.196	28.092.398

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(b) A rubrica "Sistema Financeiro da Habitação - SFH" inclui preponderantemente os valores residuais de contratos encerrados a serem ressarcidos pelo FCVS, no montante de R\$ 26.451.411 e provisões de R\$ 3.472.447, que estão em processo de novação com aquele Fundo. Atualmente, esses contratos rendem juros de até 6,17% ao ano e são atualizados monetariamente de acordo com a variação da Taxa Referencial de Juros (TR). A efetiva realização desses créditos depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS. A Administração da CAIXA implementou processo de análise e conferência das condições e dos dados desses contratos para enquadramento a tais normas e procedimentos, o que fundamentou o estabelecimento de critérios para estimar as provisões para prováveis perdas decorrentes de contratos que não venham a atender às normas e aos procedimentos definidos pelo FCVS.

Situação dos contratos	2008		2007	
	Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
Não habilitados (i)	2.486.506	(301.991)	2.487.008	(407.171)
Habilitados e não homologados (ii)	5.505.159	(2.431.391)	5.634.152	(2.742.703)
Habilitados e homologados (iii)	18.459.746	(739.065)	16.679.172	(612.760)
	26.451.411	(3.472.447)	24.800.332	(3.762.634)

(i) Representa os contratos ainda não submetidos à homologação junto ao FCVS, porque estão em processo de habilitação na CAIXA.

(ii) Representa os contratos já habilitados pela CAIXA em fase de análise por parte da CAIXA e/ou do FCVS, para homologação final do FCVS.

(iii) Os créditos habilitados e homologados representam os contratos já avaliados e aceitos pelo FCVS e dependem de processo de securitização, conforme previsto na Lei nº 10.150/00, para a sua realização.

A provisão para créditos junto ao FCVS é efetuada com base em estudos estatísticos semestrais, levando-se em conta o histórico de perda por negativa de cobertura atribuída pelo referido Fundo.

No exercício de 2008 a União e a CAIXA celebraram contrato de novação de dívida do FCVS, o que resultou no recebimento de títulos CVS no montante de R\$ 60.594.

Nota - 8 Carteira de crédito

(a) Composição das carteiras de crédito por tipo de operação

Descrição	2008	2007
Empréstimos, títulos descontados e financiamentos	29.542.119	19.828.215
Financiamentos imobiliários	45.075.191	32.474.747
Financiamentos de infra-estrutura e desenvolvimento	5.445.102	3.585.115
Outros créditos	1.774.907	1.503.138
	81.837.319	57.391.215

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(b) Composição por setor de atividade das operações de crédito

Descrição	2008	%	2007	%
SETOR PÚBLICO FEDERAL	4.725.288	5,77	1.088.275	1,90
Governo - Administração direta e indireta	1.108.097	1,35	1.078.890	1,88
Atividades empresariais	3.617.191	4,42	9.385	0,02
Indústria	3.607.562	4,41	1.614	
Comércio	7.563	0,01	5.675	0,02
Outros serviços	2.066		2.096	
SETOR PÚBLICO ESTADUAL	2.800.326	3,42	2.209.105	3,85
Governo - Administração direta e indireta	1.418.818	1,73	1.126.608	1,96
Atividades empresariais	1.381.508	1,69	1.082.497	1,89
Indústria	1.352.066	1,65	1.060.078	1,85
Comércio	7.215	0,01	5.701	0,01
Intermediários financeiros	15.169	0,02	14.450	0,03
Outros serviços	7.058	0,01	2.268	
SETOR PÚBLICO MUNICIPAL	1.262.209	1,54	626.414	1,09
Governo - Administração direta e indireta	1.153.312	1,41	533.735	0,93
Atividades empresariais	108.897	0,13	92.679	0,16
Indústria	96.120	0,11	80.124	0,14
Outros serviços	4.226	0,01	4.406	0,01
Companhias habitacionais	8.551	0,01	8.149	0,01
SETOR PRIVADO	73.049.496	89,27	53.467.421	93,16
Rural	807		9.076	0,02
Indústria	1.265.414	1,55	754.111	1,31
Comércio	973.059	1,19	1.475.665	2,57
Intermediários financeiros	291		293	0,00
Outros serviços	12.493.652	15,27	7.607.774	13,26
Pessoas físicas	15.128.092	18,49	12.153.325	21,18
Habitação - PF/PJ	43.188.181	52,77	31.467.177	54,82
	81.837.319	100,00	57.391.215	100,00

(c) Concentração dos principais devedores

	2008	% da carteira	2007	% da carteira
Principal devedor (1)	3.605.934	4,41	693.960	1,21
10 maiores devedores	6.830.009	8,35	2.888.608	5,03
20 maiores devedores	8.376.173	10,24	3.745.361	6,53
50 maiores devedores	10.510.489	12,84	4.920.077	8,57
100 maiores devedores	11.839.284	14,47	5.570.673	9,71

(1) Refere-se a contratos de operações de créditos com a Petrobras, com vencimento de contrato em 25 meses, em parcela única, ao final do prazo.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(d) Composição das operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito por faixa de vencimento

	2008			2007
	Setor público	Setor privado	Total	Total
Curto prazo	451.988	23.215.383	23.667.371	18.949.439
De 0 a 90 dias	129.486	9.160.076	9.289.562	7.755.287
De 91 a 360 dias	322.502	14.055.307	14.377.809	11.194.152
Longo prazo	8.333.242	47.821.992	56.155.234	36.679.922
De 1 ano até 3 anos	4.430.552	21.585.960	26.016.512	17.081.257
De 3 anos até 5 anos	893.736	14.738.360	15.632.096	10.365.978
De 5 anos até 15 anos	1.085.065	9.827.515	10.912.580	6.915.326
Mais de 15 anos	1.923.889	1.670.157	3.594.046	2.317.361
Total normal	8.785.230	71.037.375	79.822.605	55.629.361
Total vencido	2.593	2.012.121	2.014.714	1.761.854
Total geral	8.787.823	73.049.496	81.837.319	57.391.215

(e) Classificação por modalidade e níveis de risco das operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito

Nível de risco	Empréstimos e títulos descontados	Financiamentos	Financiamentos Imobiliários, de Infra-estrutura e desenvolvimento	Outros créditos	Total em 2008	%	Total em 2007	%
AA	5.848.075	694.480	1.165.947		7.708.502	9,42	3.645.768	6,35
A	8.742.229	2.164.736	15.636.179	746.661	27.289.805	33,34	23.047.065	40,17
B	4.882.385	909.952	15.944.928	466.201	22.203.466	27,13	11.815.161	20,58
C	2.265.996	301.790	12.959.767	168.417	15.695.970	19,18	11.157.752	19,44
D	970.544	199.457	1.263.342	300.523	2.733.866	3,34	2.612.728	4,55
E	222.865	49.668	258.439	31.369	562.341	0,69	517.106	0,90
F	196.122	51.477	376.003	10.019	633.621	0,77	435.117	0,76
G	363.302	222.243	159.843	28.523	773.911	0,95	619.359	1,08
H	787.134	669.664	2.755.845	23.194	4.235.837	5,18	3.541.159	6,17
	24.278.652	5.263.467	50.520.293	1.774.907	81.837.319	100,00	57.391.215	100,00

Os itens de balanço que compõem o montante de R\$ 1.774.907, referente a "Outros créditos com características de concessão de crédito" estão descritos na Nota nº. 9(b.1).

(f) Composição da provisão para créditos de liquidação duvidosa por níveis de risco e outros créditos com característica de concessão de crédito

Nível/	Empréstimos e títulos descontados	Financiamentos	Financiamentos Imobiliários, de Infra-estrutura e desenvolvimento	Outros créditos	Total em 2008	%	Total em 2007	%
A	178.519	43.015	85.850	3.733	311.117	4,44	115.235	2,23
B	126.833	27.500	170.370	4.662	329.365	4,70	118.152	2,28
C	238.192	11.250	440.227	5.052	694.721	9,92	334.733	6,47
D	200.048	20.189	126.456	30.053	376.746	5,38	261.274	5,05
E	68.236	14.942	77.532	9.412	170.122	2,43	155.132	3,00
F	120.503	25.739	188.001	5.010	339.253	4,85	217.663	4,20
G	256.516	155.570	111.890	19.967	543.943	7,77	433.551	8,37
H	787.149	669.666	2.755.849	23.194	4.235.858	60,51	3.541.159	68,40
	1.975.996	967.871	3.956.175	101.083	7.001.125	100,00	5.176.899	100,00

Os itens de balanço que compõem o montante de R\$ 101.083, referente à "provisão para outros créditos com características de concessão de crédito" estão descritos na Nota nº. 9(c).

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(g) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos com característica de concessão de crédito

	2008	2007
Saldo inicial - Dezembro de 2007/2006	5.176.899	4.878.808
Constituições/Reversões no exercício (i)	2.689.701	1.939.462
Transferência/Reversão para prejuízo no exercício	(865.475)	(1.641.371)
	7.001.125	5.176.899

(i) Inclui provisão adicional ao mínimo requerido, no montante de R\$ 635.284, constituída dentro de critérios prudenciais e em conformidade com a boa prática bancária, no sentido de permitir a absorção de eventuais aumentos de inadimplência ocasionados por reversão do ciclo econômico, quantificados em função do comportamento histórico das carteiras de crédito em situações de estresse.

(h) Créditos renegociados e recuperados

	2008	2007
Valor das operações renegociadas no exercício	1.838.052	1.589.011
Valor das operações recuperadas no exercício	541.634	419.145

Nota - 9 Outros créditos**(a) Rendas a receber**

	2008	2007
Dividendos e JCP a receber (i)	220.274	199.923
FGTS	169.001	171.210
Seguro-desemprego	9.067	18.974
Orçamento Geral da União	146.701	124.221
Convênios	21.394	21.523
INSS	48.766	56.451
Fundos de investimento	33.424	37.133
Bolsa Família	56.706	42.356
Empresa Gestora de Ativos (EMGEA)	24.892	25.192
FIES	13.568	70.281
Outros	15.225	39.198
	759.018	806.462

(i) O saldo refere-se a dividendos e JCP da Caixa Seguros e do FND.

(b) Diversos

	2008	2007
Adiantamentos	179.013	169.217
Créditos tributários (Nota 19)	8.220.642	6.687.840
Devedores por depósitos em garantia (Nota 21(a))	3.406.215	3.162.817
Impostos e contribuições a compensar	248.577	111.876
Pagamentos a ressarcir	15.002	38.240
Participações pagas antecipadamente	1.573.488	513.210
Outros créditos com características de concessão de crédito (b.1)	1.750.237	1.484.051
Outros créditos sem características de concessão de crédito (b.2)	328.727	356.966
Devedores diversos (b.3)	964.184	400.369
Provisão para perdas - Diversos (i)	(218.851)	(213.601)
	16.467.234	12.710.985

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(i) Provisão para perdas líquidas definitiva e indenizações de sinistros de financiamentos habitacionais.

(b.1) Outros créditos com características de concessão de crédito

	2008	2007
Devedores por compra de valores e bens	12.806	13.799
Títulos e créditos a receber	1.737.431	1.470.252
Cartão de crédito	1.606.810	1.272.153
Governo do Estado da Bahia – EMBASA	130.621	198.099
Subtotal	1.750.237	1.484.051
Créditos por avais e fianças honradas	24.670	19.087
Total	1.774.907	1.503.138

(b.2) Outros créditos sem características de concessão de crédito

	2008	2007
Governo do Estado de Pernambuco - COMPESA (ii)	241.884	241.884
Cartão de crédito	43.854	32.724
Fundo de provisionamento - VISANET (Nota nº. 11(a(ii)))		35.897
SAÚDE CAIXA	41.153	45.329
Outros	1.836	1.132
	328.727	356.966

(ii) Antecipação de recursos de privatização ao Governo do Estado de Pernambuco (COMPESA), os quais se encontram totalmente provisionados.

(b.3) Devedores diversos

	2008	2007
Valores a apropriar (iii)	558.998	90.949
Seguros a receber	129.009	119.996
Outros devedores	198.351	94.518
Créditos adquiridos	77.826	94.906
	964.184	400.369

(iii) Valores não classificados pelos sistemas de controle, em fase de identificação para apropriação aos correspondentes títulos contábeis. Esses valores estão correlacionados a registros credores de mesma natureza indicados na (Nota nº 16 (c.3)).

(c) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa

De acordo com a Carta-Circular do BACEN nº 3.048/02, os títulos e créditos a receber estão classificados como “com característica de concessão de crédito” - R\$ 101.083 (2007 - R\$ 87.137) e “sem característica de concessão de crédito” - R\$ 241.884 (2007 - R\$ 241.884).

	2008	2007
Com característica de concessão de crédito	101.083	87.137
. Cartão de crédito	81.132	64.046
. Governo do Estado da Bahia – EMBASA	13.062	19.810
. Créditos por avais e fianças honradas	3.763	1.821
. Devedores por compra de valores e bens	3.126	1.460
Sem característica de concessão de crédito - COMPESA	241.884	241.884
	342.967	329.021

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota - 10 Outros valores e bens

	2008	2007
Bens não de uso próprio (i)	778.538	836.802
Despesas antecipadas (ii)	850.330	191.845
Material de consumo	22.403	20.572
	1.651.271	1.049.219

(i) Os bens não de uso referem-se, principalmente, aos imóveis adjudicados, imóveis recebidos em dação de pagamento de empréstimos e imóveis que não são mais usados nas operações da CAIXA, que são submetidos a teste de redução ao valor recuperável.

(ii) O montante relativo à “Despesas antecipadas”, refere-se sobretudo a antecipação das contribuições ordinárias ao FGC, no exercício de 2008. O saldo correspondente ao exercício de 2007 refere-se à aquisição de folha de pagamento e foi reclassificado para o Ativo Intangível.

Os saldos das aquisições de folha de pagamento, no montante de R\$ 488.946, que estavam registrados em despesas antecipadas foram transferidos para o ativo intangível, em atendimento a Resolução CMN nº 3.617 de 30 de setembro de 2008 (Nota 11(c)).

Nota - 11 Ativo permanente
(a) Investimentos

(i) As participações em sociedades coligadas são substancialmente formadas pela CAIXA SEGUROS S.A. e são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. As principais informações sobre a investida e o investimento posicionado em 31 de dezembro de 2008 estão apresentadas como segue:

	2008	2007
Investida		
Patrimônio Líquido (A)	1.675.393	1.291.321
Capital social	600.000	600.000
Aumento de capital em aprovação	400.000	
Quantidade de ações (B)	16.930.108	16.930.108
Retenção de lucros	468.213	445.069
Reserva de capital	42.812	
Ganhos e perdas não realizados com TVM	(18.972)	(15)
Reserva de ágio		86.721
Resultado do período	637.705	561.871
Dividendos	(356.561)	(320.344)
Juros sobre o capital próprio	(97.804)	(75.052)
Ajuste de exercício anterior		(6.929)
Valor patrimonial da ação (A/B) - R\$ 1,00	99	76
Investimento		
Quantidade de ações possuídas	8.161.426	8.161.426
Participação societária (%)	48,20658	48,20658
Valor contábil do investimento	787.011	572.027
Resultado da equivalência	254.248	237.360
Dividendos propostos	39.264	169.119
Juros sobre o capital próprio recebidos		36.183
Estorno de dividendos - 2006		(17.985)
Total de participações em coligadas	787.011	572.027

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(ii) Os outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição e submetidos a testes de redução ao valor recuperável e estão apresentados a seguir:

	2008	2007
Câmara Interbancária de Pagamento - CIP	2.100	2.100
Cia Brasileira de Securitização - CIBRASEC	6.000	6.000
Tecnologia bancária - TECBAN	31.818	31.818
VISANET (1)	65.824	
Outros investimentos	2.403	2.404
	108.145	42.322

(1) Aquisição de participação de 1,14% na VISANET em 31 de janeiro de 2008.

b) Imobilizado de uso

	2007	2008				
	Saldo	Adições	Baixas	Valor recuperável de ativo	Depreciação	Saldo
Imóveis de uso	1.004.223	20.142	(9.217)	(23.192)	(31.170)	960.786
- Edificações	109.821	18.917	(2.151)	(8.661)	(9.432)	108.494
- Reavaliação de edificações	591.596	1.015	(3.949)		(21.738)	566.924
- Terrenos	70.517		(616)	(14.531)		55.370
- Reavaliação de terrenos	232.289	210	(2.501)			229.998
Imobilizações em curso	3.463	1.162				4.625
Instalações, móveis e equip. de uso	127.959	40.071	(1)		(35.457)	132.572
Sistema de comunicação	19.091	7.573			(4.899)	21.765
Sistema de processamento de dados	390.719	285.626	(281)		(170.628)	505.436
Sistema de transporte e segurança	40.626	28.195			(31.600)	37.221
	1.586.081	382.769	(9.499)	(23.192)	(273.754)	1.662.405

A CAIXA incorporou o saldo da reserva de reavaliação ao custo dos bens dos ativos reavaliados, alterou a vida útil econômica de imóveis de uso de 25 anos para 50 anos e sistema de segurança de 10 anos para 5 anos. Efetuou os testes de redução ao valor recuperável considerando como valor recuperado o valor líquido de venda e a avaliação dos imóveis efetuadas entre 2006 e 2007 (Nota 25 (e.1) e (e.2)).

(c) Intangível

Em atendimento à Resolução CMN nº. 3.617/08, os saldos relativos a direitos de prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões (Nota 10(ii)) e projetos logiciais - Software registrados anteriormente no Ativo Diferido (Nota 11(d)) foram transferidos para o Ativo Intangível. Foi realizado o teste de redução ao valor recuperável para aquisição de folha de pagamento pelo método do fluxo de caixa descontado.

	2007	Adições	Baixas	Valor recuperável de ativos	Amortizações	2008
Aquisição de folha de pagamento		598.194		(21.101)	(88.147)	488.946
Projetos logiciais - Software		2.421			(6)	2.415
		600.615		(21.101)	(88.153)	491.361

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(d) Diferido

	2007	Adições	Baixas	Amortizações	2008
Gastos em imóveis de terceiros	152.304	64.333	(65.337)	(18.887)	132.413
Gastos com projetos logiciais	103.912	14.046	(2.421)	(36.389)	79.148
Benfeitorias em imóveis próprios	62.667	29.559	(21.203)	(12.320)	58.703
	318.883	107.938	(88.961)	(67.596)	270.264

De acordo com a Resolução do CMN nº. 3.617/08, os saldos existentes anteriores a edição desta Resolução, posicionados em setembro de 2008, serão mantidos até a sua efetiva realização por amortização. Os valores de adições e baixas realizados após 30 de setembro de 2008, tiveram os seguintes procedimentos:

- Os gastos em imóveis de terceiros e as benfeitorias em imóveis próprios foram registrados em imobilizado de uso (Nota 11(b) - Edificações).
- Os gastos com projetos logiciais foram reclassificados para o ativo intangível (Nota 11 (c)).

(e) Enquadramento no índice de imobilização

Com o índice de imobilização apurado de 11,99%, a CAIXA está enquadrada na forma definida pela Resolução do CMN nº 2.669/99, a qual estabelece o limite de 50% a partir de 31 de dezembro de 2002.

Nota - 12 Depósitos e captações no mercado aberto

(a) Os depósitos a prazo incluem os judiciais no montante de R\$ 30.315.711 (2007 - R\$ 28.918.570), os quais são remunerados com base na Taxa Referencial (TR) e incluem também as aplicações em CDB FLEX, no montante de R\$ 15.880.191 (2007 - R\$ 10.634.752), que apesar de possuírem vencimento acima de 360 dias, estão classificados como sem vencimento porque possuem a opção de resgate antecipado. Para os depósitos judiciais, nos âmbitos trabalhista e estadual, incidem, ainda, juros de 6% ao ano. Os depósitos estão distribuídos conforme a seguir:

Depósitos						Total
	À vista	A prazo	Poupança	Fundos e Programas (b)	Outros	
Curto prazo	13.216.430	48.553.199	92.549.546	11.007.965	128.009	165.455.149
Sem vencimento	13.216.430	46.152.755	92.549.546	11.007.965	128.009	163.054.705
De 31 a 90 dias		658.220				658.220
De 91 a 360 dias		1.742.224				1.742.224
Longo prazo		72.654				72.654
2008	13.216.430	48.625.853	92.549.546	11.007.965	128.009	165.527.803
2007	11.556.286	41.362.616	75.600.969	13.076.680	192.149	141.788.700

As captações no mercado aberto no montante de R\$ 51.202.769 (2007 - R\$ 41.968.712), estão garantidas por títulos do Governo Federal e têm suas operações realizadas no curto prazo.

(b) Os depósitos especiais e de fundos e programas são compostos pelos depósitos do FGTS e de outros fundos e programas. Os depósitos do FGTS são atualizados pela taxa SELIC, conforme Resoluções do Conselho Curador do FGTS nºs 279 e 295/98. Os depósitos especiais que possuem remuneração (FAS, FISANE e PRODEC) são atualizados pela TR. Os depósitos do PIS são atualizados com base em taxa calculada pelo BACEN:

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	2008	2007
Depósitos - FGTS	4.604.303	7.009.310
Depósitos - Especiais com remuneração	1.405.517	1.283.097
Depósitos - FAS	10.308	5.027
Depósitos - FAT (1)	4.257.218	4.078.938
Depósitos - FISANE	4.416	282.863
Depósitos - PRODEC	36.606	34.159
Depósitos - PIS	58.203	48.599
Depósitos - FIEL	50.639	46.893
Depósitos - FGS	131.194	121.249
Depósitos - FAR	190.387	62.220
Depósitos - FDS	116.503	56.533
Depósitos - Profrota pesqueira	41.723	31.973
Saúde CAIXA	80.135	
Outros	20.813	15.819
	11.007.965	13.076.680

(1) Dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) 68,98% estão destinados para o Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER), no montante de R\$ 2.936.796; 10,06% para Habitação no montante de R\$ 428.191 e 20,96% para Outras Linhas de Crédito (Inclusão Digital e BCD – Bens de Consumo Duráveis e Infra-estrutura), no montante de R\$ 892.231. Os recursos livres para aplicação, atualizados com base na taxa SELIC, no montante de R\$ 602.540, correspondem a 14,15% do total de recursos. Os saldos de recursos aplicados no montante de R\$ 3.654.678, equivalentes a 85,85% do total de recursos, são atualizados pela TJLP.

Nota - 13 Recursos de letras hipotecárias e de letras de crédito imobiliário

Papel	Indexador	Prazo mínimo de resgate				2008	2007
		3 meses	12 meses	3 anos	5 anos		
LH	IGP-M			10.355	458.880	469.235	426.959
LH	INPC				9.672	9.672	9.054
LH	TR			129	120.116	120.245	178.452
LCI	IGP-M		28.655	7.422	6.647	42.724	38.787
LCI	INPC			31.773		31.773	31.079
LCI	TR	291.523	551.693			843.216	5.666.420
		291.523	580.348	49.679	595.315	1.516.865	6.350.751

Captados por meio de letras hipotecárias e letras de crédito imobiliário, sobre as quais incidem encargos financeiros equivalentes à Taxa Referencial (TR), IGP-M ou INPC.

As emissões em TR são acrescidas de juros médios de 7,5% (incluindo todas as operações originais com e sem *swap*, ponderadas pelo saldo atualizado) e têm prazo mínimo de resgate de três meses.

As emissões de LH em IGP-M e INPC são acrescidas de juros médios de 10,96% e 11,20% ao ano, respectivamente, e têm prazo mínimo de resgate de três meses.

As emissões de LCIs indexadas ao IGP-M e INPC são acrescidas de juros médios de 10,95% e 11,00% ao ano, respectivamente, e têm prazo mínimo de resgate de três meses.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota - 14 Obrigações por empréstimos

Os empréstimos tomados no exterior estão sujeitos a juros de até 3,00% ao ano e a variação cambial da moeda a que estão vinculados, substancialmente, a dólares norte-americanos, com vencimentos até 2013, cujo saldo em 31 de dezembro de 2008, monta a R\$ 16.974 (2007 - R\$ 15.954).

Nota - 15 Obrigações por repasses do País - Instituições oficiais

Compostas, principalmente por recursos repassados pelo FGTS para aplicação em operações de infra-estrutura, desenvolvimento urbano e crédito imobiliário, estão sujeitas à atualização monetária, de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR), e à incidência de juros médios de 6,17% ao ano. O prazo médio para o vencimento das operações é de 8 anos.

	2008	2007
FGTS	26.954.719	19.190.257
BNDDES	1.377.309	756.025
FDS	197.680	115.546
Tesouro Nacional - PIS	590.816	563.936
Outras instituições	2	39.385
	29.120.526	20.665.149

Nota - 16 Outras obrigações
(a) Fiscais e previdenciárias

	2008	2007
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	78.811	121.040
Imposto de Renda		27.979
Contribuição Social		8.153
COFINS	67.896	73.214
PASEP	10.915	11.694
Impostos e contribuições a recolher	283.953	233.842
Sobre salários	186.112	205.937
Sobre serviços	97.841	27.905
Impostos e contribuições diferidos	265.651	255.322
IR sobre reserva de reavaliação - Edificações	141.731	142.260
CS sobre reserva de reavaliação - Edificações	85.039	51.213
IR sobre ajustes ao valor de mercado - Títulos disponíveis para venda		33.687
CS sobre ajustes ao valor de mercado - Títulos disponíveis para venda		12.127
IR sobre ajustes ao valor de mercado - Títulos para negociação	15.539	
CS sobre ajustes ao valor de mercado - Títulos para negociação	9.324	
PASEP	14.018	16.035
Provisão para riscos fiscais (Nota nº 21 (c))	1.083.640	1.171.671
PASEP	683.146	663.430
INSS	237.993	215.145
ISS	29.960	244.803
Contribuição Social	104.149	
Outros	28.392	48.293
	1.712.055	1.781.875

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(b) Recursos para destinação específica

Referem-se às obrigações decorrentes de recursos de operações relacionadas com loterias, obrigações decorrentes de recursos de fundos e programas sociais geridos pela Instituição e recursos de fundos ou programas especiais alimentados com recursos do Governo ou entidades públicas, administradas pela Instituição.

	2008	2007
Obrigações de operações com loterias	345.200	280.003
Obrigações por fundos e programas sociais	3.182.721	1.951.639
FGTS	2.442.303	1.398.741
FISANE	1.651	10.213
FIES	41.627	14.778
Bolsa Família	209.556	168.487
Programa de Subsídio à Habitação (PSH)	357.267	285.959
PRONASCI (i)	44.253	
Outros fundos e programas	86.064	73.461
Obrigações por fundos financeiros de desenvolvimento	1.065.739	1.620.574
PIS	963.060	1.241.984
Outros	102.679	378.590
	4.593.660	3.852.216

(i) Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, com a finalidade de articular ações de segurança pública para a prevenção, controle e repressão da criminalidade, estabelecendo políticas sociais e ações de proteção às vítimas.

(c) Diversas

	2008	2007
Obrigações por contribuições ao SFH	111.387	20.305
Obrigações por convênios oficiais	238.405	269.466
Provisão para pagamentos a efetuar (c.1)	6.393.816	5.837.986
Provisão para passivos contingentes (c.2)	5.490.931	5.152.215
Crédito imobiliário	227.556	194.478
Recursos vinculados a operações de crédito (2)		14.256
Recursos do FGTS para amortizações	2.815	1.733
Credores diversos - Exterior	230	
Credores diversos - País (c.3)	4.143.023	3.681.356
	16.608.163	15.171.795

(c.1) Provisão para pagamentos a efetuar

	2008	2007
Despesas de pessoal	1.158.604	1.062.555
Benefícios pós-emprego - NPC 26 (Nota nº 22(f))	4.989.585	4.626.826
SAÚDE CAIXA	4.234.482	3.938.631
Auxílio e cesta alimentação	712.423	688.195
PREVHAB	42.680	
Outros pagamentos	245.627	148.605
	6.393.816	5.837.986

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(c.2) Provisão para passivos contingentes

	2008	2007
PREVHAB - Reservas técnicas (1)	502.341	487.078
Provisão para contingências (Nota nº 21(a))	4.988.590	4.665.137
Trabalhistas	1.694.646	1.556.898
Ações judiciais cíveis	3.129.757	3.085.129
Outras	164.187	23.110
	5.490.931	5.152.215

(c.3) Credores diversos - País

	2008	2007
Cartões de crédito	1.628.795	1.348.206
Contas a pagar	530.905	480.042
Empresa Gestora de Ativos (EMGEA) (3)	267.549	308.429
Créditos adquiridos	398.932	458.550
Valores a apropriar (Nota nº 9(b.3))	545.369	352.730
Outros credores diversos	771.473	733.399
	4.143.023	3.681.356

(1) PREVHAB - Reservas técnicas

A CAIXA, por força da extinção do Banco Nacional da Habitação (BNH), determinada pelo Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1986, assumiu os empregados do extinto Banco, os quais tinham vinculação de Previdência Complementar com a Associação de Previdência dos Empregados do Banco Nacional da Habitação (PREVHAB).

Em cumprimento ao referido Decreto-Lei, em setembro de 1997, foi deflagrado um processo de adesão voluntária dos associados ativos da PREVHAB à Fundação dos Economistas Federais (FUNCEF) e dos associados aposentados e pensionistas para um Plano de Benefícios Especial e Exclusivo no âmbito da CAIXA SEGUROS S.A.

Os associados ativos da PREVHAB firmaram termos de adesão e de cessão de direitos sobre reservas previdenciárias, formalmente aceitos pela CAIXA, na condição de patrocinadora, e pela FUNCEF, na condição de entidade fechada de previdência privada, observando-se o regime de direitos e obrigações, especificado em Instrumento Particular de Contrato de Assunção de Obrigações e Outras Avenças entre a CAIXA e a FUNCEF, com interveniência da PREVHAB. As reservas matemáticas da PREVHAB relativas aos associados ativos foram liquidadas em dezembro de 2002, por meio de cessão de títulos LFT.

Os associados aposentados e pensionistas da PREVHAB firmaram contrato de ingresso ao Plano de Benefícios Especial e Exclusivo da CAIXA SEGUROS, regido pelo Contrato de Instituição de Plano Especial de Benefícios, entre a CAIXA e a CAIXA SEGUROS, com interveniência da PREVHAB, e pelo Contrato para Administração de Carteira de Títulos e Valores Mobiliários, ambos firmados entre a CAIXA SEGUROS e a CAIXA, no valor de R\$ 625.689, referente às reservas matemáticas avaliadas e posicionadas em 1º de outubro de 1998, reposicionadas no valor de R\$ 784.655 em junho de 2002, incluindo-se as provisões para causas judiciais. Sobre essas reservas não foram efetuados laudos técnicos posteriores à data do registro.

Em 1º de novembro de 2002 ocorreu o distrato entre a CAIXA e a CAIXA SEGUROS, relativo ao contrato de Instituição de Plano Especial de Benefícios, com a transferência para CAIXA da totalidade dos recursos garantidores do plano.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

Em decorrência do cancelamento do referido contrato, foi transferida pela Seguradora à CAIXA a totalidade dos recursos garantidores do Plano de Benefícios Especial, e para evitar solução de continuidade no pagamento dos benefícios complementares aos participantes daquele Plano, foi autorizado pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), por meio do Ofício nº 2.099/SPC/CGAJ, de 13 de dezembro de 2002, em caráter excepcional, o pagamento dos benefícios, desde novembro de 2002, até que fossem implementadas as condições necessárias para que a FUNCEF pudesse administrar o(s) plano(s) a ser(em) instituído(s) para o referido grupo de participantes, quando se registra os valores para fazer face aos pagamentos dos benefícios aos aposentados e pensionistas até a total adesão desses participantes a planos existentes ou a serem instituídos na FUNCEF.

A partir de 15 de abril de 2003, foi deflagrado o processo de transferência dos aposentados e pensionistas oriundos da PREVHAB para a FUNCEF, mediante adesão ao Plano de Benefícios - REB.

(2) Recursos vinculados a operações de crédito

Referem-se aos recursos apropriados nas contas vinculadas a operações de crédito em nome de clientes, não movimentadas por estes e remunerados com os mesmos encargos incidentes nas respectivas operações.

(3) Empresa Gestora de Ativos (EMGEA)

Referem-se aos valores financeiros pendentes de prestação de contas das arrecadações e contratos recebidos.

(d) Dívidas subordinadas elegíveis a capital e não elegíveis a capital

Nos termos da Resolução do CMN nº 2.837/01, foi convertido, em 11 de outubro de 2005, parte da dívida existente referente às obrigações de empréstimos da CAIXA junto ao FGTS em dívida subordinada, utilizado no cálculo dos limites de Basileia. Essa operação foi aprovada pelo BACEN em outubro de 2005 e apresenta o montante de R\$ 3.439.717. O início do retorno da dívida ora contratada será a partir de 20 de março de 2013. O prazo de carência de 88 (oitenta e oito) meses para pagamento da dívida subordinada se estenderá até 20 de fevereiro de 2013 e será automaticamente prorrogada em caso de desenquadramento da CAIXA em relação ao mínimo de capitalização exigido pela legislação vigente, a partir de 20 de março de 2013, ou no caso de o próprio pagamento gerar desenquadramento. Sobre o valor total da dívida, durante o período de carência ou de desenquadramento, incidirão atualização monetária e juros capitalizados mensalmente, calculados à taxa de 6,125%, correspondente à taxa efetiva de 6,300% ao ano, que equivalem à taxa média contemplada nos contratos vigentes. O total da dívida subordinada não elegível a capital no montante de R\$ 994.002 refere-se a valores a incorporar de atualização monetária e juros.

(e) Instrumentos híbridos de capital e dívida elegíveis a capital e não elegíveis a capital

A União foi autorizada, por meio da Medida Provisória nº 347, de 22 de janeiro de 2007, convertida em Lei sob o nº 11.485/07, a conceder crédito à CAIXA no valor de R\$ 5.200.000, em condições financeiras e contratuais que permitam o enquadramento da operação como instrumento híbrido de capital e dívida, conforme definido pela Resolução do CMN nº 3.444/07, objetivando a ampliação de seus limites operacionais. A concessão foi formalizada em 24 de maio de 2007, por meio de contrato particular, celebrado entre a União e a CAIXA, e o crédito financeiro foi integralizado em 13 de junho de 2007. O BACEN, por meio do Ofício Deorf/Cofin II 2007/5808, de 2 de julho de 2007, autorizou a CAIXA a considerar elegíveis ao nível II de capital os recursos ora contratados. A dívida não possui data de vencimento. Mensalmente são incorporados ao saldo

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

devedor e pagos anualmente de acordo com as premissas do contrato, juros à taxa efetiva média anual da primeira etapa (*cash*) dos leilões de Notas do Tesouro Nacional, série B, com vencimento em 15 de maio de 2045, ponderadas pelas quantidades desses títulos negociadas pelo Tesouro Nacional nos leilões imediatamente anteriores à data de liberação de cada uma das parcelas, incidente sobre o valor nominal atualizado da dívida, e atualização monetária calculada com base na variação do IPCA. O total dos instrumentos híbridos de capital e dívida não elegível a capital no montante de R\$ 488.012 (2007 - R\$ 143.873) refere-se a atualização monetária e juros. No ano de 2008 foi pago ao Tesouro Nacional o montante de R\$ 322.757 de juros.

Nota - 17 Patrimônio líquido**(a) Capital social**

Conforme o Decreto nº. 6.473 de 05 de junho de 2008, que aprovou o novo Estatuto da CAIXA, em seu art. 6º, foi instituído o valor de Capital Autorizado no montante de R\$ 13.562.433 e em seu art. 7º foi aprovado o Capital Social no montante de R\$ 9.292.000, exclusivamente integralizado pela União Federal.

Anualmente, será efetuado o aumento do capital social até o limite autorizado, mediante incorporação do saldo das reservas de capital. O aumento do capital, com incorporação de outras reservas, e do saldo de lucros acumulados após a destinação do resultado do exercício, e a absorção de eventuais prejuízos com a utilização das reservas de lucros serão realizados mediante aprovação do Ministro de Estado da Fazenda, após deliberação das respectivas propostas pelo Conselho de Administração, ouvidos o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal.

(b) Enquadramento nos níveis exigidos pela Resolução do CMN nº 2.099/94 (Acordo da Basiléia)

Conforme determinações da Resolução do CMN nº 2.099/94 e regulamentações posteriores, que estabelecem os níveis mínimos de patrimônio de referência para as instituições financeiras, com base nos volumes de suas operações, a CAIXA apresenta índice de 20,6%, sendo o mínimo exigido, no Brasil, de 11%.

(c) Reservas de lucros

As reservas de lucros são constituídas por reserva legal, calculada à base de 5% sobre o lucro líquido no montante de R\$ 194.164 (2007 - R\$ 125.504), reserva para incorporação ao capital proveniente dos resultados com a administração das loterias R\$ 174.724 (2007 - R\$ 179.526) e reserva de margem operacional R\$ 1.931.062, apuradas no exercício de 2008.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

São assegurados à União dividendos sobre o lucro líquido ajustado, conforme dispõe o Decreto nº 2.673/98, de no mínimo, 25%. No exercício findo em 31 de dezembro de 2008 foram provisionados dividendos correspondentes a 40,52% do lucro líquido ajustado no montante de R\$ 1.573.488 (2007 - R\$ 1.111.537), sendo R\$ 956.430 (2007 - R\$ 572.269) de dividendos e R\$ 617.058 (2007 - R\$ 539.268) referentes a juros sobre o capital próprio, calculados sobre o patrimônio líquido, limitados à variação *pro rata* dia da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995, que reduziu a despesa de imposto de renda e contribuição social em, aproximadamente, R\$ 219.342 (2007 - R\$ 183.351).

	2008
Lucro líquido	3.883.289
Ajustes de exercícios anteriores	(30.676)
Reserva legal	(194.164)
Realização de reserva	18.866
Reserva de loterias	(174.724)
Base para cálculo dos dividendos	3.502.591
Dividendos propostos	1.573.488
Juros sobre o capital próprio	617.058
Dividendos	956.430

(e) Ajustes de exercícios anteriores

Conforme descrito na Nota 2, em virtude da conclusão dos cálculos atuariais referentes aos benefícios a empregados e dos estudos relacionados à realização de créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, correspondente às diferenças temporárias, foram registrados ajustes de exercícios anteriores, em 31 de dezembro de 2008, no montante de R\$ 439, relacionados à contabilização da provisão do passivo atuarial referente ao Plano Saúde CAIXA, no montante de R\$ 4.056.275, e à reversão de provisão para realização de créditos tributários, no montante de R\$ 4.055.836. Em decorrência da aplicação inicial da Lei nº.11.638/07, foram efetuados em 1º de janeiro de 2008 ajustes de valor recuperável de ativos no montante de R\$ 30.237 (Nota 25 (e.4)).

Nota - 18 Remuneração de administradores e empregados

Estão destacadas, a seguir, as remunerações pagas aos administradores e empregados, não deduzidas as parcelas de glosas de que tratam o Decreto-Lei nº 2.355/87 e a Lei nº 8.852/94.

Remuneração	Administradores - R\$ 1,00		Empregados - R\$ 1,00	
	2008	2007	2008	2007
Maior	30.229	28.517	18.405	16.178
Média	24.985	23.570	5.188	4.420
Menor	20.349	19.060	836	948

Nota - 19 Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)**(a) Créditos tributários**

A rubrica "Créditos tributários" possui como valores relevantes:

- Créditos de CSLL, referentes aos períodos de apuração encerrados até dezembro de 1998, constituídos à alíquota de 18%, tendo como base o art. 8º da Medida Provisória nº. 2.158-35/01;
- Créditos de IRPJ, decorrentes de prejuízos fiscais imprescritíveis acumulados e diferenças temporárias, à alíquota de 25% e,
- Créditos de CSLL originários de base de cálculo negativa e diferenças temporárias apuradas a partir de 1999, à alíquota de 15%.

O crédito tributário constituído é de R\$ 8.891.422 (2007 - R\$ 8.718.888) para o IRPJ e de R\$ 4.608.893 (2007 - R\$ 2.658.797) para a CSLL, totalizando o montante de R\$ 13.500.315 (2007 - R\$ 11.377.685), com provisão para realização desses créditos no valor de R\$ 5.279.673 (2007 - R\$ 4.689.845), resultando em um total de créditos tributários líquidos de provisão de R\$ 8.220.642 (2007 - R\$ 6.687.840).

A CAIXA realizou estudo técnico quanto à expectativa de realização de créditos tributários em 10 anos e, com base nos resultados obtidos, o crédito apurado foi no montante de R\$ 215.800 de prejuízo fiscal e de R\$ 5.365.097 decorrente de diferenças temporárias, dos quais R\$ 1.309.261 foram registrados no resultado do período e R\$ 4.055.836 como ajuste de exercícios anteriores (Nota 17(e)). Adicionalmente, foi constituída a importância de R\$ 188.543 em função do aumento da alíquota da CSLL de 9% para 15%. Assim, o crédito tributário constituído no período totalizou R\$ 1.713.606.

Valor contábil

Ano de realização	Prejuízo Fiscal	Base Negativa - 9% e 15%	Crédito à 18% - 1998	Diferenças temporárias	Total
2009	188.746	113.248	79.274	1.993.921	2.375.189
2010	227.327	136.395	95.477	1.912.069	2.371.268
2011	238.781	143.268	100.288	287.659	769.996
2012	187.831	62.109	78.889	235.800	564.629
2013	147.533		61.964	226.790	436.287
2014 a 2018	958.074		36.341	708.858	1.703.273
	1.948.292	455.020	452.233	5.365.097	8.220.642

Valor presente

Ano de realização	Prejuízo Fiscal	Base Negativa - 9% e 15%	Crédito à 18% - 1998	Diferenças temporárias	Total
2009	167.786	100.672	70.470	1.772.492	2.111.420
2010	190.822	114.493	80.145	1.605.034	1.990.494
2011	189.360	113.616	79.531	228.122	610.629
2012	140.723	46.532	59.104	176.662	423.021
2013	104.423		43.858	160.521	308.802
2014 a 2018	567.670		25.722	443.120	1.036.512
	1.360.784	375.313	358.830	4.385.951	6.480.878

No decorrer do exercício de 2008 observou-se a realização de créditos tributários no montante de R\$ 180.804. De acordo com o estudo técnico elaborado em 31 de dezembro de 2007 a projeção de utilização para o exercício foi no total de R\$ 138.882.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Origem dos créditos tributários

	2008		2007	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2.097.889	1.113.755	1.743.693	90.430
Provisão SFH	868.112	520.867	940.658	338.637
Provisão para contingências	1.491.612	894.967	1.458.839	525.182
Outros	808.653	396.251	688.523	402.188
Provisão SAÚDE CAIXA - NPC 26	1.058.621	635.172	1.014.069	365.064
Ajuste a Valor de Mercado	234.380	140.628	435.914	156.929
Critério Antigo CSLL - MP 1998				(14.109)
Subtotal das diferenças temporárias	6.559.267	3.701.640	6.281.696	1.864.321
Prejuízo fiscal	2.973.570		2.973.570	
Baixas até o período	(641.415)		(536.378)	
Base negativa até 2000		701.139		512.595
Baixas até o período		(246.118)		(201.549)
Crédito a 18% - 1998		624.515		624.514
Baixas até o período		(172.283)		(141.084)
Total dos créditos tributários	8.891.422	4.608.893	8.718.888	2.658.797

Movimentação do crédito tributário

	Valor bruto	Provisão	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2007	11.377.685	(4.689.845)	6.687.840
Constituição no período	2.303.434	(589.828)	1.713.606
Baixa do Crédito Tributário - IRPJ	(105.037)		(105.037)
Baixa do Crédito Tributário - CSLL	(75.767)		(75.767)
Movimentação no Período	2.122.630	(589.828)	1.532.802
Saldo em 31 de dezembro de 2008	13.500.315	(5.279.673)	8.220.642

(b) Demonstrativo de apuração do IRPJ e da CSLL

	2008		2007	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	3.082.536	3.082.536	1.628.173	1.628.173
Ajustes de Exercícios Anteriores			(4.056.275)	(4.056.275)
Encargo total do IRPJ e CSLL às alíquotas de 25% e 9%	(770.610)	(325.097)	607.050	218.529
Efeitos tributários das adições e exclusões	158.075	65.824	(1.126.553)	(405.034)
Provisão - SAÚDE CAIXA - NPC 26	(1.058.621)	(446.586)	(1.014.069)	(365.064)
Ajuste em LPA	1.014.069	427.792		
FGTS	557.160	235.042	612.639	220.550
Provisão para crédito em liquidação duvidosa	(414.667)	(174.930)	(251.195)	(90.430)
Provisão para contingências	113.238	47.770	(174.132)	(62.688)
Provisão - SFH	72.547	30.604	96.038	34.574
Outras	(125.651)	(53.868)	(395.834)	(141.976)
Juros sobre o capital próprio	154.265	65.078	134.817	48.534
Participações dos empregados nos lucros	108.169	45.632	77.695	27.970
Ativo Fiscal IRPJ / CSLL Diferido	105.037	75.767	92.105	33.000
Incentivo Fiscal	8.725		6.906	
Reserva de Reavaliação	6.422	3.338	6.147	2.213
Baixa de Crédito Tributário CSLL 18%				23.100
Despesa total de IRPJ E CSLL	(229.917)	(69.458)	(201.833)	(51.688)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota - 20 Demonstração do resultado
(a) Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias

	2º semestre de 2008	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2008	2007
Administração do FGTS	1.025.024	2.150.758	2.021.292
Administração do FCVS	53.577	93.151	97.943
Administração do PIS	35.862	55.585	61.178
Administração das loterias	315.158	569.642	513.803
Seguro-Desemprego	11.946	36.302	45.399
Orçamento Geral da União (OGU)	45.912	67.631	41.462
Bolsa Família	113.893	240.726	234.401
INSS - Tarifas de arrecadação e pagamento	26.525	50.229	81.980
Administração de fundos de investimento	401.370	791.982	671.650
Tarifas de convênios	508.205	1.002.576	986.092
Serviços de compensação e outros papéis	259	25.768	102.640
Tarifas sobre manutenção de conta corrente	58.612	145.973	206.897
TAC	149.710	321.383	472.784
Cartão de crédito	83.005	153.645	139.310
Cobrança de títulos	159.530	306.484	266.647
EMGEA - Administração de Contratos	142.253	286.030	299.479
Taxa de risco - Agente financeiro	65.015	121.890	92.111
Pagamento abono salarial	48.121	45.507	45.227
Outros serviços	198.626	373.818	75.744
	3.442.603	6.839.080	6.456.039
Rendas de tarifas bancárias	293.200	527.069	408.537
Total de prestação de serviços e tarifas bancárias	3.735.803	7.366.149	6.864.576

A Caixa já está ajustada ao novo modelo definido pelo Banco Central quando publicou, em 31 de março de 2008, a nova tabela de tarifas. Pela legislação, as instituições bancárias devem publicar com 30 dias de antecedência os aumentos de tarifas e só podem fazê-lo com intervalo de seis meses.

A legislação estabelecida pelo Banco Central também institui uma tabela padronizada de serviços prioritários e cria uma cesta de serviços básica. Isso facilita a comparação dos preços cobrados por cada banco na hora de o cliente escolher a instituição bancária, já que as novas regras não criam tabelamento de tarifas, permitindo a concorrência entre os bancos.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(b) Despesas com pessoal e administrativas

	2º semestre de 2008	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2008	2007
Despesas com pessoal			
Proventos	(2.694.257)	(5.339.637)	(4.512.328)
Salários e proventos	(2.433.875)	(4.902.841)	(4.184.853)
Indenizações trabalhistas	(260.382)	(436.796)	(327.475)
Benefícios	(769.619)	(1.271.401)	(1.163.592)
Encargos sociais:	(933.820)	(1.728.113)	(1.472.713)
FGTS	(186.728)	(349.166)	(306.497)
Previdência social	(589.428)	(1.114.445)	(972.028)
Previdência complementar	(157.664)	(264.502)	(194.188)
Outros	(82.577)	(145.853)	(127.902)
	(4.480.273)	(8.485.004)	(7.276.535)

	2º semestre de 2008	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2008	2007
Despesas administrativas			
Comunicações	(197.010)	(354.873)	(373.606)
Manutenção e conservação de bens	(195.892)	(380.122)	(374.994)
Água e energia	(108.046)	(202.962)	(212.945)
Aluguéis e arrendamento de bens	(290.216)	(553.228)	(490.198)
Despesas de material	(54.492)	(103.624)	(94.915)
Processamento de dados	(466.083)	(954.338)	(1.056.507)
Promoções e relações públicas	(70.351)	(115.509)	(106.102)
Propaganda e publicidade	(151.492)	(261.002)	(269.062)
Serviços do sistema financeiro	(97.155)	(192.406)	(185.879)
Serviços de terceiros	(273.307)	(520.990)	(489.740)
Serviços especializados	(115.970)	(205.889)	(183.810)
Serviços de vigilância e segurança	(204.760)	(395.835)	(314.504)
Depreciação e amortização	(276.539)	(469.082)	(383.330)
Outras administrativas	(110.875)	(202.571)	(186.165)
	(2.612.188)	(4.912.431)	(4.721.757)

(c) Composição das contas "Outras receitas/despesas operacionais"

	2º semestre de 2008	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2008	2007
Outras receitas operacionais			
Comissões e taxas sobre operações	509.525	1.051.746	1.015.206
Recuperação de despesas	312.631	556.365	449.888
Reversão de outras provisões operacionais	503.889	1.032.307	1.446.626
Rendas de outros créditos	9.725	19.431	25.622
Receitas de cartões de crédito	179.555	328.443	239.027
Receitas de dividendos	53.230	63.413	45.899
Atualização de depósitos em garantia	97.894	180.725	147.376
Receitas de antecipação de dividendos	73.487	73.487	13.209
Outras receitas operacionais	172.319	255.392	252.299
	1.912.255	3.561.309	3.635.152

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007

Em milhares de reais, exceto quando indicado

	2º semestre de 2008	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2008	2007
Outras despesas operacionais			
Despesas com reservas atuariais - FUNCEF/PREVHAB	(36.679)	(66.935)	(56.835)
Despesas com FCVS a receber - Provisão/Perdas	(143.574)	(273.943)	(548.846)
Despesas sobre obrigações com fundos e programas	(27.583)	(46.326)	(128.812)
Provisão para contingências	(254.139)	(720.190)	(1.200.692)
Provisão de tributos de títulos para negociação	(24.863)	(24.863)	(178.168)
EMGEA/UNIÃO	(58.176)	(112.382)	(45.507)
Despesas com revendedor lotérico	(89.062)	(162.182)	(174.787)
Despesas com cartão de crédito	(208.072)	(375.510)	(281.095)
Despesas de serviços automatizados	(67.309)	(130.781)	(137.480)
Descontos de operações de crédito	(45.079)	(54.920)	(17.967)
Correspondente não bancário	(306.296)	(576.170)	(464.846)
Instrumento híbrido de capital e dívida - at. monetária	(300.748)	(666.895)	(275.570)
FGTS - Arrecadação/pagamento	(320.834)	(562.749)	(458.749)
Benefícios sociais	(47.074)	(68.872)	(44.001)
Fundo de investimento do FGTS	(46.741)	(46.741)	
Despesas com ágio na aquisição de carteiras comerciais	(1.886)	(3.933)	(18.464)
Despesas com alavancagem de negócios	(25.723)	(69.525)	(85.580)
Condenações judiciais	(193.458)	(334.638)	(170.789)
Despesas com créditos administrados por terceiros	(9.929)	(19.251)	(18.643)
Despesas com gestão financeira c/fundo de previdência	(58.188)	(108.425)	(83.642)
Despesas com contribuições ao SFH	(89.990)	(90.719)	(1.284)
Outras despesas operacionais	(229.418)	(433.398)	(430.855)
	(2.584.821)	(4.949.348)	(4.822.612)

(d) Resultado não operacional

Refere-se, principalmente, ao resultado das transações com bens não de uso próprio e saques eletrônicos fraudulentos.

(e) Participação dos empregados nos lucros

Foi destacado para pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), o montante de R\$ 432.674 (2007 - R\$ 310.781).

Nota - 21 Passivos contingentes

A CAIXA é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista. A administração, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, provisiona integralmente os processos cujo risco de perda seja classificado como provável. Adicionalmente, determinados processos tributários avaliados como de risco de perda possível ou remota, também são parcialmente provisionados.

As ações de expurgos inflacionários de caderneta de poupança referentes aos planos Bresser, Verão e Collor, impetradas contra a CAIXA, mediante citação, encontram-se provisionadas aos critérios descritos na norma vigente.

As provisões para contingências estão assim apresentadas:

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(a) Provisões constituídas
(i) Composição dos saldos patrimoniais

	2007	Adições	Reversões/ Baixas	Atualização monetária	2008
Fiscais	1.171.671	126.584	(248.013)	33.398	1.083.640
- PASEP	663.430			19.716	683.146
- CSLL		101.682		2.467	104.149
- ISS	244.803	2.055	(228.113)	11.215	29.960
- Outros	263.438	22.847	(19.900)		266.385
Cíveis	3.085.129	197.384	(228.155)	75.399	3.129.757
Trabalhistas	1.556.898	102.791	(42.899)	77.856	1.694.646
Outros	23.110	141.077			164.187
	5.836.808	567.836	(519.067)	186.653	6.072.230
Depósitos judiciais	3.162.817	538.235	(457.144)	162.307	3.406.215

A provisão para contingências fiscais está registrada na conta “Outras Obrigações - Fiscais e previdenciárias” (Nota 16(a)), e a provisão para as demais contingências na conta “Outras obrigações - Diversas” (Nota 16(c.2)).

(ii) Composição por classificação de risco

	2008		2007	
	Montante	Provisão	Montante	Provisão
Provável	5.151.091	5.151.091	4.958.233	4.958.233
Perdas e danos	1.579.778	1.579.778	1.434.638	1.434.638
Poupança	973.067	973.067	1.015.736	1.015.736
Loterias	80.104	80.104	83.637	83.637
Crédito imobiliário	130.180	130.180	131.573	131.573
Contingenciamento do FGTS	366.628	366.628	419.545	419.545
Trabalhista	1.694.646	1.694.646	1.556.898	1.556.898
Fiscais	162.501	162.501	293.096	293.096
Outras	164.187	164.187	23.110	23.110
Possível	5.132.120	921.139	12.342.017	878.575
Fiscais	5.132.120	921.139	12.342.017	878.575
	10.283.211	6.072.230	17.300.250	5.836.808

(b) Ações trabalhistas e cíveis

A CAIXA possui na esfera passiva ações trabalhistas, cíveis, ações relacionadas à contestação de indexadores aplicados em operações ativas e passivas, inclusive em razão de planos econômicos, ações diversas relacionadas a financiamento imobiliário, loterias, perdas e danos, ações fiscais, entre outras. Essas ações são avaliadas e revisadas periodicamente, inclusive com relação aos valores médios históricos de perdas de ações trabalhistas.

Com base em pareceres dos assessores jurídicos e levando em consideração que os procedimentos adotados pela CAIXA guardam conformidade com as provisões legais e regulamentares, a Administração entende que tais processos não implicarão prejuízos relevantes que excedam o saldo da provisão constituída para essas contingências, no montante de R\$ 4.988.590 (2007 - R\$ 4.665.137), ponderada como suficiente para a cobertura de eventuais decisões judiciais desfavoráveis à CAIXA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007
Em milhares de reais, exceto quando indicado**(c) Ações fiscais**

(i) A CAIXA, em 6 de dezembro de 1996, foi autuada pela Receita Federal sob o argumento de insuficiência no recolhimento do PIS/PASEP relativo ao período de janeiro de 1991 a dezembro de 1995, época em que vigiam os Decretos-Leis nºs 2.445 e 2.449/88, e compensação, supostamente indevida, de recolhimentos efetuados a maior no período de janeiro de 1992 a maio de 1993, nos valores de R\$ 667.691 de principal, R\$ 500.768 de multa e R\$ 2.667.771 de juros, os quais totalizam R\$ 3.836.230 a valores de 31 de dezembro de 2008 (2007 - R\$ 11.155.275, valor total), cuja provisão constituída é de R\$ 683.146 (2007 - R\$ 663.430).

O Segundo Conselho de Contribuintes, em sessão no dia 18 de outubro de 2006, por meio do Acórdão 202-17402, deu provimento parcial ao recurso voluntário da CAIXA. Em 03 de setembro de 2007 foi interposto Embargo de Declaração, o qual foi apreciado pelo Segundo Conselho de Contribuintes e encaminhado à DRF/BSB/DF em 14 de março de 2008.

A DRF/BSB/DF, por meio da intimação nº. 345/08, deu ciência à CAIXA dos novos valores do auto, tendo em vista redução do mesmo em decorrência do provimento das matérias julgadas e apresentadas por meio do Acórdão 202-17402, e considerando, também, a negativa de seguimento aos Embargos de Declaração interpostos (Despacho nº. 202-132 da Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes).

Contra o Despacho 202-132 ora aludido, foram interpostos novos Embargos de Declaração, em 06/10/2008, o qual foi acatado pelo Segundo Conselho de Contribuintes, encontrando-se sob apreciação.

Esgotadas as possibilidades na esfera administrativa, é ainda cabível recurso ao Poder Judiciário.

(ii) A CAIXA foi autuada pela fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o recolhimento de contribuições previdenciárias sobre pagamentos efetuados a seus empregados no período de janeiro de 1982 a agosto de 1999, cujos valores reposicionados para 31 de dezembro de 2008, montam a R\$ 1.333.481 (2007 - R\$ 1.186.104), para as quais a provisão constituída é de R\$ 237.993 (2007 - R\$ 215.145).

(iii) As fiscalizações municipais autuaram a CAIXA em diversos Municípios da Federação sob a alegação de falta de recolhimento ou recolhimento a menor de ISS, cujo valor total em 31 de dezembro de 2008 corresponde ao montante de R\$ 263.361 (2007 - R\$ 244.803). Em face do histórico de êxito e do cenário jurisprudencial sopesados em recente análise técnica e jurídica acerca da matéria, ultimou-se na provisão ora constituída de R\$ 29.960 (2007 - R\$ 244.803).

Do total do contencioso municipal, de acordo a análise dos consultores jurídicos, 9 processos foram considerados como probabilidade de perda possível para CAIXA, os quais representam em dezembro/2008 o montante de R\$ 114.512.

(iv) A CAIXA vem discutindo perante o Conselho de Contribuintes a materialidade do débito de CSLL decorrente de PERD/COMP não homologada no valor de R\$ 104.149, e com base nos pronunciamentos jurisdicionais sobre a matéria, a análise dos consultores foi pela constituição da provisão integral do valor.

Considerando a natureza das matérias em questão e argumentos consubstanciados em acórdãos e demais jurisprudências inerentes aos assuntos, os estudos realizados pelos consultores jurídicos e tributários da CAIXA indicam que as provisões constituídas são suficientes para contingenciar os riscos de eventuais decisões desfavoráveis no mérito de alguns quesitos dos processos.

Nota - 22 Benefícios a empregados

A CAIXA concluiu em 2008 os estudos e cálculos previstos na norma contábil NPC 26, do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, para apuração dos custos que proporcionam benefícios a empregados de entidades patrocinadoras de planos de previdência na modalidade benefício definido, bem como de planos de saúde, com reflexos em exercícios anteriores (Notas 2 e 17 (e)).

(a) Plano de benefícios - Previdência privada

A CAIXA é patrocinadora da Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF), que tem por objetivo a administração de planos de benefícios de natureza previdenciária, nas condições previstas nos regulamentos próprios, havendo atualmente planos de benefício definido e de contribuição definida.

a.1) REG/REPLAN

O plano agrega os regulamentos instituídos em 1977 (REG) e 1979 (REPLAN), considerados como um só plano, cuja última alteração regulamentar ocorreu em 14 de junho de 2006. Este plano está estruturado na modalidade de Benefício Definido, vinculado ao INSS e ao Plano de Cargos e Salários (PCS) do Patrocinador.

O referido plano teve o saldamento de benefícios definido por meio de alteração em seu regulamento. Tal procedimento implica que o valor do Benefício saldado, calculado e reajustado com base no índice do plano, com a desvinculação do salário de participação e da concessão e manutenção do benefício por Órgão oficial de previdência, resulta no cancelamento da contribuição normal para este Plano e na adesão no caso do Participante, a outro Plano de benefícios oferecido pelo patrocinador.

A Contribuição da patrocinadora é estabelecida por meio de avaliação atuarial anual, e em hipótese alguma excederá o total da contribuição normal do participante e do assistido, limitada a 7,85% do total dos salários de contribuição dos associados.

a.2) REB

O Plano de benefícios REB é patrocinado pela CAIXA e FUNCEF e administrado pela FUNCEF. Este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Variável. A contribuição normal do participante, inclusive do participante auto-patrocinado, será calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o Salário de participação, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 2% (dois por cento).

Com a criação do Plano REB, foram interrompidas novas adesões ao REG/REPLAN. Em 04 de fevereiro de 2002, seu regulamento foi alterado para permitir a migração de participantes do REG/REPLAN para o REB. Essa experiência influenciou o processo de elaboração da proposta do REG/REPLAN Saldado e da criação do Plano de Benefícios Novo Plano.

A contribuição da patrocinadora para o REB 1998 é limitada a 8,34% da soma do salário dos empregados participantes do plano. Para o REB 2002 a contribuição é paritária, limitada a 7% do total dos salários de participação dos empregados em atividade.

a.3) Novo Plano

O Plano de benefícios Novo Plano foi aprovado por órgão competente em 16 de junho de 2006, tendo seu início operacional em 01 de setembro de 2006. Este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, com contribuição definida na fase de formação de reservas e benefício definido na etapa de recebimento de benefícios e nos casos de risco – como invalidez e pensão por morte.

O Novo Plano adota também nova base de contribuição, aumentando a parcela destinada pela CAIXA ao saldo de conta do associado. A contribuição normal do participante, inclusive do participante auto-patrocinado, será calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o salário de participação, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 5% (cinco por cento).

O custeio das despesas administrativas será de responsabilidade paritária entre patrocinador e participantes, inclusive assistidos, devendo ser aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da FUNCEF, observados os limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador.

O valor de contribuição da patrocinadora é paritário com as contribuições normais dos participantes, limitado a 12% do total da folha de salários de participação e ao somatório das contribuições normais feitas pelos participantes, inclusive pelos assistidos.

(b) Auxílio-Alimentação/Cesta-Alimentação

A CAIXA fornece aos empregados e dirigentes o Auxílio-Alimentação/Cesta-alimentação na forma da legislação vigente e do Acordo Coletivo de Trabalho. Este auxílio é definido em setembro de cada ano. Para o período de setembro de 2008 a agosto de 2009 o valor do auxílio-alimentação/refeição é de R\$ 350,24 (trezentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) para aquisição de refeições prontas em restaurantes e similares. O auxílio cesta-alimentação referente a setembro de 2008 a agosto de 2009 é de R\$ 272,93 (duzentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos) para a aquisição de gêneros alimentícios em supermercados ou em estabelecimento comercial do mesmo gênero.

(c) Assistidos PREVHAB

A Caixa administra o saldo remanescente dos recursos garantidores das reservas técnicas dos assistidos oriundos da PREVHAB, transferidos pela SASSE (atual Caixa Seguros S/A).

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(d) Conciliação dos ativos e passivos

Itens	2008					
	REG/REPLAN	REB	PREVHAB	Novo Plano	Auxílio e cesta alimentação	Auxílio pecúlio
c.1) Valor presente das obrig. com cobertura	30.495.721	700.805		670.022		5.494
c.2) Valor presente das obrig. sem cobertura	2.163.838		42.680		642.158	5.833
c.3) Valor presente das obrig. atuariais (c.1 + c.2)	32.659.559	700.805	42.680	670.022	642.158	11.327
c.4) Valor justo dos ativos do plano	(30.495.721)	(879.725)		(670.344)		(5.494)
c.5) Valor presente das obrig. em excesso (inferior) ao valor justo dos ativos	2.163.838	(178.920)	42.680	(322)	642.158	5.833
c.6) (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidas	(5.237.751)	72.502		(3.325)	70.265	(6.453)
c.7) Passivo/(Ativo) atuarial líquido (c.5 + c.6)	(3.073.913)	(106.418)	42.680	(3.647)	712.423	(620)
c.8) Valor não reconhecido como (ativo)/Passivo em decorrência da regra estabelecida	1.081.919	(89.460)		(161)		
c.9) Passivo/(Ativo) atuarial líquido (c.7 (-) c.8)	(4.155.832)	(16.958)	42.680	(3.486)	712.423	(620)

Os ativos atuariais líquidos (c.9) não foram contabilizados no balanço patrimonial.

(e) Resumo da movimentação

Itens	Apuração realizada - Base 2008					
	REG/REPLAN	REB	PREVHAB	Novo Plano	Auxílio e cesta alimentação	Auxílio pecúlio
Passivo (Ativo) atuarial contab. em 31/12/2007			41.108		688.195	
Pagamento de contrib. para o Plano	(31.230)	(20.220)	(2.637)	(195.533)	(46.128)	(167)
Despesa / (receita) apurada	(4.124.602)	3.262	4.209	192.047	70.356	(453)
Passivo (Ativo) atuarial líquido	(4.155.832)	(16.958)	42.680	(3.486)	712.423	(620)
Passivo (ativo) atuarial contab. em 31/12/2008			42.680		712.423	

(f) Plano de saúde - Saúde CAIXA

Desde 1977, a CAIXA oferece assistência à saúde aos seus empregados e familiares, por meio do Saúde CAIXA - um programa instituído pela CAIXA e por ela administrado, sob a modalidade de autogestão, oferecendo assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica, fisioterápica, fonoaudiológica, terapêutica ocupacional, nutricional e de serviços sociais, com atendimento realizado por rede de credenciados e sistema de reembolsos de abrangência nacional. É um benefício concedido pela CAIXA aos titulares optantes e respectivos dependentes inscritos, entendendo-se por titulares os empregados e aposentados vinculados à FUNCEF, ao PREVHAB, ao Fundo PMPP e ao INSS.

Na composição da receita do Saúde CAIXA, conforme alteração implantada em 2004, a CAIXA participa com a contribuição mensal correspondente a 70% das despesas assistenciais, com o mínimo de 3,5% sobre a despesa com pessoal, e o beneficiário titular contribui com 30% das

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

despesas assistenciais, mediante mensalidade de 2% de sua remuneração-base, pelo grupo familiar, mais co-participação de 20% sobre a utilização da assistência, limitada ao teto anual.

O plano Saúde CAIXA não possui ativos financeiros, portanto a provisão calculada corresponde ao valor da obrigação atuarial. A obrigação atuarial, que representa o valor presente atuarial dos benefícios pós-emprego, relativa aos atuais aposentados e pensionistas foi calculada considerando que esses grupos já cumpriram integralmente o tempo de serviço.

Quanto aos empregados ainda em atividade a provisão atuarial foi calculada considerando-se a proporção entre o tempo de serviço na data da avaliação e o tempo de serviço na data da aposentadoria.

O montante da provisão atuarial obtido pelo cálculo a valor presente de todos os fluxos de despesas assistenciais relativos aos atuais e futuros aposentados e pensionistas é de R\$ 4.234.482 (Notas 2 e 17 (e)) e a despesa para o exercício de 2008 foi de R\$ 133.686 (2007 - R\$ 117.644).

(g) Resumo dos passivos atuariais

Especificações	Saldo em 31.12.2007	Ajuste apurado	Saldo em 31.12.2008
PREVHAB	41.108	1.572	42.680
Auxílio e cesta alimentação	688.195	24.228	712.423
SAÚDE CAIXA	4.056.275	178.207	4.234.482

(h) Premissas econômicas

As principais premissas econômicas adotadas para os cálculos atuariais foram as seguintes:

Especificações	2008	2007
	SAÚDE CAIXA	Outros planos (1)
Taxa para desconto da obrigação atuarial	5,5% a.a.	10,57% a.a.
Taxa de rendimento total esperada sobre ativos do plano		16,50% a.a.
Crescimento salarial real		1,50% a.a.
Crescimentos dos custos assistenciais	IPCA + 2% a.a.	

(1) refere-se aos planos de previdência privada, auxílio pecúlio e auxílio e cesta alimentação. As taxas consideram o efeito da inflação.

(i) Reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais

i.1) REG/REPLAN, REB e Novo Plano: A administração da CAIXA adotou como procedimento não registrar ganhos atuariais face (i) aos compromissos previdenciários remanescentes desses planos; (ii) às oscilações que poderiam afetar o valor justo dos ativos dos planos e (iii) à capacidade de realização de ganhos atuariais à luz da legislação vigente.

i.2) Saúde Caixa: as perdas atuariais relativas a esse passivo que ultrapassaram o limite definido na nota 3(l) serão reconhecidas pelo tempo médio remanescente de trabalho estimado para os empregados participantes do plano.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota - 23 Partes relacionadas

As operações com a CAIXA Seguros, Tesouro Nacional e FUNCEF são realizadas no contexto das atividades operacionais da CAIXA e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica. A CAIXA realiza transações bancárias com as partes relacionadas, como depósitos em conta corrente, depósitos remunerados, prestação de serviços e aluguéis de imóveis.

A CAIXA não concede empréstimos e financiamentos aos seus Vice-presidentes, membros dos Conselhos Fiscal, de Administração e de Auditoria.

Transações entre partes relacionadas	2008	2007
ATIVOS		
Rendas a receber	317.947	291.632
Total	317.947	291.632
PASSIVOS		
Depósitos à vista	398.544	559.047
Repasses do país - instituições oficiais	590.816	563.936
Obrigações diversas	25.086	
Total	423.746	582.133
RECEITAS		
Rendas de prestação de serviços	278.862	196.017
Rendas de participações	260.270	237.360
Outras rendas operacionais		102
Total	539.132	433.479
DESPESAS		
Despesas de participações	(6.022)	
Despesas administrativas - aluguéis	(34.603)	(23.387)
Outras despesas operacionais	(1.198)	(311)
Total	(41.823)	(23.698)

Nota - 24 Gerenciamento do Risco Corporativo

A implementação da Política de Risco da CAIXA, estabelecida em conformidade ao plano estratégico, regulação interna e externa e às boas práticas de governança corporativa, permite à alta administração identificar o comprometimento do capital para fazer frente aos riscos inerentes aos produtos, serviços e operações, avaliar os impactos sobre os resultados e decidir prontamente sobre limites de exposição aceitos. A Política é revisada anualmente, explicitada e claramente comunicada a todos os empregados no sistema interno de divulgação normativa.

A Instituição define limites máximos de exposição para cada categoria de risco e de perdas para as operações, que são ajustados periodicamente de acordo com a estratégia, fatores macroeconômicos, ambiente de negócios e capacidade de assumir riscos visando preservar a solvência, a liquidez e a rentabilidade, observadas a regulamentação vigente, as determinações do controlador e as boas práticas de mercado.

(a) Basiléia II

O Conselho Diretor da CAIXA aprovou a criação do Projeto Estratégico Basiléia II, que passou a gerenciar todas as ações em andamento na CAIXA para adequação aos requisitos do Novo Acordo de Capitais da Basiléia, vinculado à unidade de administração de riscos corporativos. A criação do Projeto formaliza o devido reconhecimento e a priorização estratégica atribuída pela administração à implantação das melhores práticas de gestão de riscos.

O Projeto visa assegurar o aprimoramento, desenvolvimento, implantação e certificação dos modelos básicos/padronizados e internos/avançados de risco de mercado, risco de crédito e risco operacional, além de diversas ações de capacitação de recursos humanos e disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição.

A CAIXA atendeu integralmente as exigências do regulador relacionadas aos modelos básicos/padronizados, conforme definido pela Resolução CMN 3.490/07, e continua a evoluir suas práticas, seus processos e modelos de gerenciamento de riscos, integrados aos processos de gestão e com conseqüências diretas em todas as suas atividades, com o objetivo de habilitar a instituição a adotar os modelos internos/avançados previstos em Basiléia II.

(b) Risco de Crédito de Carteira

O risco de crédito de carteira decorre da contratação de operações de crédito pela Instituição e consiste na necessidade de administrar o nível de perdas da carteira de crédito, realizar a provisão necessária para cobrir as perdas esperadas e alocar capital econômico para fazer frente às perdas inesperadas.

A definição estratégica da CAIXA de manter a qualidade da carteira de crédito sem comprometer sua expansão, presente nas Políticas de Risco e de Crédito, exige o contínuo aprimoramento dos processos de gerenciamento e controle do risco de crédito, baseados em práticas adequadas de gestão, modelos confiáveis de mensuração dos níveis de exposição a riscos e canais de comunicação que permitam o impacto direto das informações de risco no processo decisório da Empresa.

O aprimoramento das técnicas e dos modelos de mensuração do risco de crédito e a proposição de medidas mitigadoras de risco permitem o equilíbrio das carteiras de crédito, tanto nos aspectos de risco quanto de retorno.

A CAIXA tomou a decisão estratégica de adotar os modelos de risco avançados definidos pelo Acordo de Basiléia. No que se refere ao risco de crédito, encontra-se em fase de desenvolvimento das metodologias IRB, seguindo o cronograma definido pelo Banco Central, por meio do Comunicado nº.16.137/07.

O relatório referente à estrutura de gerenciamento de risco de crédito de carteira implantado na CAIXA está disponível no sítio: <http://www.caixa.gov.br>, menu Sobre a CAIXA.

(c) Risco de Mercado

O risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição, incluídas as operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

A Instituição possui Política de Gerenciamento do Risco de Mercado, que define diretrizes, princípios, premissas, valores, regras e responsabilidades para a administração desta categoria de risco.

A CAIXA adota modelo paramétrico para o cálculo do valor em risco - VaR da sua carteira de negociação e do conjunto dos seus ativos e passivos com horizonte de tempo de previsão de um dia e nível de confiança de 99%, realiza, diariamente, testes de estresse, baseados em cenários históricos, para avaliar prováveis impactos de movimentos extremos na carteira, quantificando os choques desfavoráveis às posições mantidas.

As simulações históricas de variação nas taxas de juros em condições extremas de mercado permitem a mensuração do risco de taxas de juros nas exposições ativas e passivas relevantes da Instituição.

Com base nas métricas de mensuração do risco de mercado em condições normais e extremas, são propostas alternativas de mitigação em conjunto com os gestores de produtos e serviços e a área financeira. Adicionalmente, são realizados diariamente testes de aderência dos modelos com o objetivo de avaliar os seus níveis de acurácia.

A CAIXA adota uma política de gerenciamento de risco conservadora, cujo processo decisório é pautado pela análise da relação risco-retorno, observância dos limites máximos estabelecidos para a exposição a risco de mercado, os quais são ajustados periodicamente de acordo com sua estratégia, fatores macroeconômicos, o ambiente de negócios e sua capacidade de assumir riscos.

O relatório referente à estrutura de gerenciamento de risco de mercado implantado na CAIXA está disponível no sítio: <http://www.caixa.gov.br>, menu Sobre a CAIXA.

(d) Risco de Liquidez

O risco de liquidez consiste na probabilidade de que o preço de liquidação de ativos seja diferente do seu preço marcado a mercado devido ao volume das operações ou de situações de mercado, e de que a Instituição não tenha recursos para honrar seus compromissos ou ainda tenha dificuldades em obter novos recursos por um preço compatível.

A CAIXA administra o risco de liquidez por meio de modelos internos de projeção dos fluxos financeiros das operações da instituição financeira, em condições normais e estressadas de mercado, e da sistematização de procedimentos a serem seguidos em resposta a situações de crise de liquidez – Plano de Contingência de Liquidez.

As simulações de condições extremas com previsão, inclusive, de quebra de premissas são consideradas no estabelecimento de limites e na avaliação da adequação de capital.

Os riscos das novas atividades e produtos são identificados previamente com análise de sua adequação ao nível de risco aceito pela Instituição.

(e) Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007

Em milhares de reais, exceto quando indicado

A gestão de risco operacional da está pautada nas melhores práticas de mercado e no estrito cumprimento das normas expedidas pelo Banco Central do Brasil. Em consonância com essas diretrizes foi implantada a estrutura de gerenciamento de risco operacional, que tem como fundamento identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar esse risco, ao qual a Instituição está exposta ao realizar suas atividades. O método de cálculo da alocação de capital adotado pela CAIXA é a Abordagem Padronizada Alternativa (ASA).

O banco de dados de informações para o gerenciamento de risco operacional foi ampliado, por meio dos indicadores chaves de risco que se somam às informações de ocorrência de perdas, permitindo a mensuração, avaliação, acompanhamento e monitoramento das exposições.

Igualmente, as ações destinadas à gestão do Programa de Continuidade dos Negócios foram aprimoradas com o objetivo de resguardar a CAIXA, caso ocorram situações que interrompam o desempenho normal das atividades da Instituição. Foram definidos os processos críticos considerando os impactos nos negócios advindos de eventuais descontinuidades.

A estrutura realiza o acompanhamento das ações de mitigação implantadas pelos gestores e daquelas sugeridas nos lançamentos de novos produtos ou atividades. De forma complementar as ações de mitigação, o processo de disseminação da cultura de gerenciamento de risco operacional foi objeto de especial atenção em 2008, inclusive quanto às orientações sobre a importância dessa gestão para a sustentabilidade e solidez da CAIXA.

Foi redefinido o processo estruturado de comunicação interna e de divulgação de informações ao mercado, por meio de divulgação de informações também na *intranet*, bem como de elaboração de relatório destinado ao público externo.

Assim, a estrutura de risco operacional implantada na CAIXA alcança o ambiente adequado, o processo de gerenciamento e a transparência recomendada.

O relatório referente à estrutura de gerenciamento de risco operacional implantado na CAIXA está disponível no sítio: <http://www.caixa.gov.br>, menu Sobre a CAIXA.

Nota - 25 Outras informações**(a) Administração de entidades sociais**

Patrimônios líquidos dos Fundos e Programas Sociais administrados pela CAIXA:

ENTIDADE	2008	2007
PIS	25.192.767	25.074.198
FGTS	27.900.357	22.956.479
FAR	3.967.174	3.802.648
FDS	867.660	816.029
FAS	38.052	51.444
PCE	16.202	27.493
FGS	186.958	121.588
FIEL	43.301	43.396
	58.212.471	52.893.275
FCVS (i)	(80.545.698)	(75.502.509)

(i) A obrigação pela cobertura do patrimônio líquido negativo do FCVS é exclusiva da União. O saldo está posicionado em dezembro de 2008.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(b) Garantias prestadas a terceiros

Registra-se o valor de R\$ 66.813 (2007 - R\$ 66.894), referente aos imóveis patrimoniais e títulos penhorados em garantias prestadas a terceiros, relativo a ações judiciais contra a CAIXA.

(c) FGTS

O risco de crédito das operações contratadas a partir de 1º de junho de 2001 é da CAIXA na qualidade de Agente Operador, ficando a União com o risco nas aplicações efetuadas até aquela data, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 8.036/90, alterado pelo art. 12 da Medida Provisória nº 2.196-3/01.

O resultado da avaliação desse risco de crédito é reconhecido como provisão na CAIXA na conta de "Obrigações diversas" no montante de R\$ 34.834 (2007 - R\$ 19.286).

(d) Alterações na legislação tributária

A Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, convertida na Lei nº. 11.727 de 23 de junho de 2008 dispôs sobre medidas tributárias e elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL das instituições financeiras, sociedades seguradoras e de capitalização de 9% para 15% do lucro tributável, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2008, o que ocasionou aumento nas despesas dessa contribuição, assim como acréscimo nos créditos tributários ativados, na proporção da alíquota majorada.

Foram ajuizadas perante o STF as ADI's nº. 4.003 e 4.101, ambas com pedido de liminar, esta última argüindo a inconstitucionalidade dos artigos nº. 17 e 41, inciso II, da referida Lei. Ambas as ações estão pendentes de julgamento.

No que tange aos impactos tributários decorrentes das alterações promovidas pela Lei nº. 11.638/07 na legislação societária, como forma de adequar as normas tributárias às novas práticas e critérios contábeis, foi editada a Medida Provisória nº. 449, de 3 de dezembro de 2008, da qual consta, entre outras disposições, a instituição do Regime Tributário de Transição – RTT.

A adesão ao referido regime de tributação é optativa, vigendo nos anos-calendário de 2008 e 2009, o qual foi adotado pela CAIXA, na forma da legislação aplicável, gerando impactos no corrente exercício.

Segundo dispõe o RTT, os efeitos das alterações promovidas na legislação societária não devem ser considerados para fins de apuração do Lucro Real, sendo, portanto, ajustados no Livro de Apuração do Lucro Real – LALUR, de forma a reverter os impactos dos mesmos na escrituração societária, em consonância com os critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

Os demais ajustes no LALUR, concernentes às adições, exclusões e compensações em vigor na legislação tributária continuam sendo realizados conforme prescrito na legislação tributária.

A manifestação, perante o Fisco, de opção pelo RTT dar-se-á quando da entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ 2009.

(e) Alteração da Lei das Sociedades por Ações para 2008

Importantes modificações no ambiente regulatório impactaram a elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2008. O principal destaque é a promulgação da Lei nº 11.638, em 28 de dezembro de 2007, alterada pela Medida Provisória - MP nº 449, de 4 de dezembro de 2008.

A nova legislação introduz alterações importantes na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a Lei das Sociedades por Ações, no que tange à preparação de demonstrações financeiras para sociedades por ações e estende às sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedade por ações, as disposições aplicáveis à escrituração e elaboração das demonstrações contábeis contidas na Lei nº 6.404/76.

A Lei nº 11.638/07 criou condições para que as normas e práticas contábeis brasileiras sejam convergentes com as práticas contábeis internacionais. As instituições financeiras, seguradoras e as companhias abertas brasileiras, a partir de normas editadas pelos órgãos reguladores, estão obrigadas a elaborar e divulgar demonstrações financeiras consolidadas com pleno atendimento às “*International Financial Reporting*” Standards (IFRS), como as emitidas pelo “*International Accounting Standards Board*” (IASB).

As mudanças sancionadas pela Lei nº 11.638/07 aplicam-se às demonstrações contábeis anuais a serem elaboradas para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2008. A normatização das principais novidades trazidas pela Lei está sob a responsabilidade do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, que tem o objetivo de emitir pronunciamentos para que as práticas contábeis brasileiras fiquem plenamente convergentes com as normas internacionais.

Diversas mudanças promovidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449 já vinham sendo adotadas pela CAIXA, a saber:

- a) Apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa e da Demonstração do Valor Adicionado (adoção voluntária);
- b) Aplicações em títulos e valores mobiliários: avaliação dos títulos para negociação e dos títulos disponíveis para venda pelo valor justo em contrapartida ao resultado do exercício e ao patrimônio líquido, respectivamente. Vide Nota 6 (c).
- c) Adoção do critério de classificação e marcação a mercado dos instrumentos financeiros. Vide Nota 6 (d) e (e);
- d) Registro dos instrumentos financeiros derivativos ao valor justo. Vide Nota 6 (g).

As alterações na Lei das Sociedades por Ações que trouxeram impacto nas demonstrações contábeis da CAIXA são as seguintes:

(e.1) Imobilizado de Uso

A Lei nº 11.638/07 eliminou a possibilidade de reavaliação espontânea de bens, determinando que os saldos existentes nas reservas de reavaliação constituídas antes da vigência da Lei, devem ser mantidos até sua efetiva realização ou ser estornados até o término do exercício social de 2008.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

Não obstante a Lei, a Resolução CMN nº 3.565, de 29 de maio de 2008, vedou às Instituições Financeiras a realização de reavaliação de ativos de uso próprio com a constituição da respectiva reserva de reavaliação e determinou que os saldos das reservas de reavaliação devem ser mantidos até a data de sua efetiva realização por depreciação e baixa, inclusive por motivo de alienação dos ativos reavaliados.

Em conformidade com a Resolução CMN nº 3.565/08, a CAIXA incorporou o saldo da reserva de reavaliação ao custo dos bens dos ativos reavaliados.

Visando a atualização do método de depreciação do imobilizado de uso, foram realizados estudos e análises pelas Unidades da CAIXA com a alteração de parâmetros para o cálculo dos prazos de depreciação dos bens, considerando nova vida útil econômica e que, ao final, os bens se apresentam sem valor residual.

Com base nesses estudos realizados, foi efetuado o recálculo da quota de depreciação para os bens de uso existentes em 31 de dezembro de 2007. A tabela abaixo apresenta os parâmetros utilizados.

Tipo	2008	2007
Edificações	50 anos	25 anos
Sistema de Segurança	5 anos	10 anos
Sistema de Comunicação	10 anos	10 anos
Sistema de processamento de dados	5 anos	5 anos
Móveis e Equipamentos	10 anos	10 anos

(e.2) Apuração da Perda por Desvalorização dos itens do Ativo Permanente

O Pronunciamento Técnico CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº. 449/08, estabelece que a entidade deve aplicar o CPC 01 – Redução ao valor recuperável de Ativos, a fim de possibilitar o registro do bem por seu valor de recuperação.

Na CAIXA, foi apurada perda por desvalorização para os imóveis de uso e para os intangíveis, neste caso somente para as aquisições de folhas de pagamento.

Para os imóveis de uso adotou-se como valor recuperável o valor líquido de venda. Para esses imóveis não foi constatado fato relevante que impactasse os seus valores e, com base no princípio da prudência, adotou-se como valor de mercado o valor da última avaliação realizada entre 2006 e 2007, conforme a legislação vigente à época que previa sua avaliação no máximo de 4 em 4 anos ou, na falta desta, o valor líquido contábil em dezembro de 2008.

Para o cálculo da redução ao valor recuperável de Ativos do intangível foi adotado como base para cálculo da perda o valor presente líquido do fluxo das receitas a serem geradas pelos contratos de aquisição.

(e.3) Reclassificação de Ativos

Em atendimento à Resolução CMN nº 3.617, de 30 de setembro de 2008, foi reclassificado para o Intangível o saldo das aquisições do direito sobre folha de pagamento que estava registrado em despesa antecipada e os valores dos desembolsos com projetos logiciais – software, efetuados a partir de outubro de 2008, bem como os gastos com benfeitorias em imóveis próprios e de terceiros, que passaram a ser registrados como imobilizado de uso.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008 e 2007

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(e.4) Quadro dos efeitos no resultado e no patrimônio líquido da adoção inicial da Lei nº. 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08

As exigências de ajustes trazidos pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 não se enquadram como mudança de circunstâncias, estimativas ou evento econômico subsequente, pois decorrem de processo normativo em direção às Normas Internacionais de Contabilidade, devendo ser contabilizados de acordo com as disposições contábeis aplicáveis à mudança de critério (ou prática) contábil.

A esse respeito, o § 1º do art. 186 da Lei nº 6.404/76 determina que os correspondentes ajustes iniciais devam ser contabilizados na conta de lucros ou prejuízos acumulados.

O quadro a seguir tem a finalidade de suprir informações quanto à comparabilidade do resultado e do patrimônio líquido com os valores que seriam obtidos caso não tivessem existido esses ajustes.

Contas	Ajuste	Efeito		
		LPA	Resultado	Reserva de reavaliação
Imóveis de Uso	Valor recuperável de ativos	(9.136)	(7.314)	(14.056)
Aquisição direito folha	Valor recuperável de ativos	(21.101)		
Imóveis de Uso	Vida Útil	4.899	(5.231)	(4.899)
Sistema de Segurança	Vida Útil		(20.847)	
		(25.338)	(33.392)	(18.955)

Maria Fernanda Ramos Coelho
Presidenta

Carlos Antonio de Brito
Vice-presidente

Carlos Augusto Borges
Vice-presidente

Clarice Coppetti
Vice-presidente

Édilo Ricardo Valadares
Vice-presidente

Fábio Lenza
Vice-presidente

Jorge Fontes Hereda
Vice-presidente

Márcio Percival Alves Pinto
Vice-presidente

Marcos Roberto Vasconcelos
Vice-presidente

Sérgio Pinheiro Rodrigues
Vice-presidente

Raphael Rezende Neto
Superintendente Nacional
Contador CRC 9.037/O-0 - DF